

# PESQUISA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - PCSVDF<sup>Mulher</sup>



**PESQUISA**  
DE CONDIÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS E  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER**

Realização



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



**IMP**  
INSTITUTO  
MARIA DA PENHA

Apoio



Financiamento

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



## TREINAMENTO PARA ENTREVISTADORAS DE PESQUISA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

INSTITUTO MARIA DA PENHA - IMP

## EXPEDIENTE

### INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP

**MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES**  
Fundadora e Presidente

**REGINA CÉLIA ALMEIDA SILVA BARBOSA**  
Vice-Presidente

**DANIEL LUIS LIMA PEREIRA**  
Tesoureiro

**VIVIANE FERNANDES LIMA**  
Secretária Geral

**CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE ANDRADE**  
Superintendente Geral

**GLÉUCIA MUNIZ DE VASCONCELOS**  
Secretária

### TREINAMENTO PARA ENTREVISTADORAS DE PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES – 20h/a

**INSTITUTO MARIA DA PENHA – IMP**  
Realização

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**  
Apoio

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES- SNPM**  
Apoio

**CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE ANDRADE**  
Coordenação do Projeto

**WÂNIA PASINATO**  
Consultoria para Desenvolvimento do Material Pedagógico

**REGINA CÉLIA ALMEIDA SILVA BARBOSA**  
Supervisão do Material Pedagógico

**CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE ANDRADE**  
Organização de Conteúdo



**PESQUISA**  
DE CONDIÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS E  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER**

ESTE TREINAMENTO FAZ PARTE DO PROJETO PESQUISA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - PCSVDF<sup>Mulher</sup> TERCEIRA ONDA (2019), REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) E INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP) E FINANCIADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (SNPM) SOB A CORDENAÇÃO GERAL DO PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO (CAEN/UFC).

1º Edição - Fortaleza - Ceará, julho 2019.

O uso desse material é restrito à Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDF<sup>Mulher</sup> e qualquer menção a este conteúdo deve ser feita com a citação correta das fontes. O uso do conteúdo integral requer prévia autorização do Instituto Maria da Penha - IMP.

# Com a palavra, Maria da Penha

Olá, tudo bem? Eu sou a Maria da Penha Maia Fernandes, inspiradora da Lei nº 11.340/06, que neste ano de 2019 estará completando 13 anos de existência e Presidente do Instituto Maria da Penha - IMP, organização não governamental, criada em julho de 2009, com sede em Fortaleza-CE que atua na formação de voluntários para o fortalecimento da cidadania e enfrentamento à violência contra a mulher.

Infelizmente, após 36 anos do crime que foi cometido contra mim; 17 anos após o Relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso Maria da Penha X Brasil e 13 anos da Lei nº 11.340/06 ainda estamos constatando que a violência contra a mulher persiste. A Lei Maria da Penha, em meio a grandes desafios para o seu reconhecimento, eficácia e consolidação enfrenta desde a sua criação a constrangedora realidade dos altos índices de violência contra a mulher nos lares em qualquer lugar do Brasil, em qualquer lugar do Mundo.

Diante deste cenário e ao assumir desde 2009 a responsabilidade de desenvolver atividades pedagógicas para formação de voluntários no contexto do enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, o Instituto Maria da Penha em 2015 iniciou, em parceria com a Universidade Federal do Ceará-UFC, um grande empreendimento científico a fim de desenvolver, através da Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF<sup>Mulher</sup>), metodologias inovadoras, para melhor compreender o fenômeno da violência doméstica e familiar.

Assim, eu, Maria da Penha, e o meu Instituto ficamos felizes em saber que você, prezada entrevistadora, demonstra interesse em também contribuir para compreender os caminhos, fatores e características que definem a violência cometida contra a mulher no ambiente doméstico e familiar. Acredito que esta formação promoverá a você muitas reflexões, conhecimento e mudanças de atitudes com relação a violência contra a mulher e, finalmente, a ida a campo representa um momento ímpar de contato entre entrevistadoras e mulheres entrevistadas. É neste sentido, que esta capacitação se realiza de forma alinhada aos princípios éticos que conduzem esse projeto de investigação e a atuação de sua equipe. Nas próximas páginas você vai conhecer um pouco mais sobre esse projeto e tudo o que já fizemos.

Mais uma vez quero agradecer a você, entrevistadora, pela sua participação neste ousado projeto da PCSVDF<sup>Mulher</sup> e quero dizer que, com certeza, você já está fazendo parte da minha e da nossa história nestes 10 anos de lutas, avanços e conquistas do Instituto Maria da Penha.

*O silêncio e a omissão matam! Mas, quando a violência acaba, a vida começa!*



**Maria da Penha Maia Fernandes**  
*Presidente do IMP*

# APRESENTAÇÃO

Este material foi desenvolvido para uso na capacitação das entrevistadoras da Pesquisa Sobre Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDF<sup>Mulher</sup>.

Dividido em quatro módulos, o documento apresenta noções básicas sobre os conceitos de violência contra as mulheres, gênero, interseccionalidade (gênero, raça/cor, etnia, idade, deficiências, orientação sexual e identidade de gênero), violência de gênero contra as mulheres, leis e políticas para enfrentamento à VDFCM contra as mulheres no Brasil e aspectos éticos da pesquisa sobre violência de gênero contra as mulheres. O foco da pesquisa é a violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM).

O conteúdo de discussão é ilustrado com a forma como a PCSVDF<sup>Mulher</sup> abordará temas específicos relacionados à VDFCM e outros aspectos que são tratados no questionário. O objetivo é que as entrevistadoras possam compreender a pesquisa a partir dos conceitos que orientam seus objetivos e sua estrutura.

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> é uma pesquisa longitudinal sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres. De forma abrangente e inédita no Brasil, a pesquisa propõe aprofundar o conhecimento sobre a prevalência e incidência da violência doméstica e familiar na vida das mulheres e suas conexões com mercado de trabalho, poder de barganha no domicílio e empoderamento, impacto na saúde física e mental, transmissão intergeracional da violência e desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças. Seus resultados são de interesse multidisciplinar e ajudarão no desenvolvimento de estudos científicos para conhecer os mecanismos de reprodução da violência de gênero contra as mulheres, suas características e dimensões. Os resultados também serão utilizados para formular recomendações para o aperfeiçoamento na implementação da Lei Maria da Penha e das políticas públicas de enfrentamento à VDFCM, especialmente nas políticas que sejam direcionadas à sua prevenção.

A capacitação das pesquisadoras se realiza de forma alinhada aos princípios éticos que conduzem esse projeto de investigação e a atuação de sua equipe. A ida a campo representa um momento ímpar de contato entre entrevistadoras e mulheres entrevistadas. Algumas das mulheres que serão selecionadas para as entrevistas podem ter sofrido violência de gênero, incluindo a VDFCM, em qualquer momento de suas vidas e serão solicitadas a falar sobre o assunto. É possível que para algumas mulheres essa seja a primeira vez que falarão sobre o assunto. Outras talvez se neguem a compartilhar a violência sofrida com pessoas estranhas. Para outras, essa pode ser a única vez que falarão sobre o ocorrido.

A VDFCM pode ocorrer com qualquer mulher. Deixa marcas profundas na vida das mulheres, tem impacto sobre sua saúde física e mental, sua autoestima, sua capacidade de decisão e sobre seus relacionamentos. Com muito respeito queremos colher esses relatos e respeitaremos os silêncios e as negativas daquelas que não queiram ou não possam participar desse estudo. De antemão agradecemos a todas as mulheres que irão compartilhar suas histórias através das entrevistas. Nosso agradecimento também às

entrevistadoras que estarão em contato com essas mulheres, ouvindo suas histórias e compreendendo as dificuldades que podem encontrar.

Por ser um tema delicado e de difícil abordagem, a capacitação da equipe objetiva também ser um espaço de escuta e de fala, de troca de conhecimentos e esclarecimentos de dúvidas. Esperamos que as entrevistadoras se sintam preparadas para essa tarefa e que as informações proporcionadas ajudem a criar interações de respeito, confiança e segurança entre entrevistadoras e entrevistadas. Esses cuidados irão melhorar a qualidade da pesquisa, e esperamos que também proporcionem momentos de enriquecimento pessoal para todas as mulheres que dela participam.

## **A Pesquisa sobre Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF<sup>Mulher</sup>)**

O objetivo da PCSVDF<sup>Mulher</sup> é construir um conjunto de dados longitudinais e retrospectivos que possibilitem o estudo da violência doméstica e familiar contra a mulher, a alocação de recursos no domicílio, a saúde da mulher e da criança e o desenvolvimento infantil e suas inter-relações através de uma abordagem multidisciplinar. A ênfase fundamental do projeto é desenvolver uma base de dados longitudinal para compreender a etiologia e a dinâmica da violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para isso, estabelecer rigorosamente “causalidade” é crucial para justificar e validar nossas descobertas. Várias disciplinas que influenciaram nosso projeto (Economia, Sociologia, Saúde Pública, Criminologia, Antropologia) reconhecem, em maior ou menor grau, que o uso de dados longitudinais em modelos não lineares representa grandes desafios analíticos e práticos.

Para atingir nossos objetivos, utilizamos uma metodologia rigorosa com base nos melhores estudos internacionais sobre vitimização e sobre pesquisas socioeconômicas domiciliares. Nas duas ondas de dados já realizadas (2016 e 2017), a amostra dessa pesquisa foi composta por mais de 10.000 mulheres, sendo quantitativa, probabilística e representativa das mulheres moradoras das capitais dos estados do Nordeste. Na 3ª onda, a pesquisa tem sua amostra redimensionada e passa a ser nacional, com aplicação em 7 capitais distribuídas nas cinco regiões do país (Fortaleza, Recife e Salvador, Belém, Goiânia, São Paulo e Porto Alegre).

O questionário desenvolvido especialmente para essa pesquisa é composto por 13 seções, que permitem explorar a experiência de violência doméstica e familiar para as mulheres, o impacto dessa violência no acesso das mulheres ao mercado de trabalho, na sua saúde física e mental, na transmissão intergeracional e desenvolvimento das crianças, além de medir o custo econômico da violência doméstica e familiar.

O Projeto PCSVDF<sup>Mulher</sup> iniciou em junho/2015, realizada pela Universidade Federal do Ceará em parceria com o Instituto Maria da Penha-IMP e com um orçamento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Ministério da Justiça e recebeu

a devida aprovação do Comitê Científico Ético Brasileiro (Número de Aprovação 53690816.5.0000.5054). Ao longo de sua trajetória, também recebeu apoio financeiro acessório da IAST, da França e do Banco Mundial, em Washington. A PCSVDF<sup>Mulher</sup> utiliza a tecnologia de coleta de dados CAPI (*Computer-Assisted Personal Interviewing*), fornecida através da plataforma *Survey Solutions* do Banco Mundial. O Coordenador e Pesquisador Principal da PCSVDF<sup>Mulher</sup> é o Prof. José Raimundo Carvalho, CAEN/UFC.

## Estrutura do Questionário - PCSVDF<sup>Mulher</sup> - 3ª Onda (2019 - 2020)

Abordagem do Domicílio e Seleção da Mulher	Serve para a seleção dos endereços dos domicílios e identifica de forma individualizada cada respondente. Permite construir uma lista de todos os membros do agregado familiar e reunir informações demográficas e socioeconômicas necessárias para seleção da entrevistada. Também sinaliza o início de um conjunto específico de perguntas relacionadas a mulheres selecionadas.
Perfil Socioeconômico e Mercado de Trabalho	Coleta informações sobre o perfil socioeconômico da entrevistada e inclui perguntas sobre percepção de segurança na vizinhança e medo do crime. Coleta informações sobre a participação da mulher no mercado e trabalho e sobre atividades de cuidado que realize.
Questionário da Mulher – Saúde Geral e Reprodutiva	Coleta informações sobre saúde geral, sexual e reprodutiva da mulher, histórico de gravidez (incluindo abortos espontâneos e natimortos), parto e amamentação.
Normas, Consciência / Conhecimento sobre a violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha	Coleta informações sobre as percepções das mulheres sobre violência doméstica e familiar, a violência em sua vizinhança, ocorrência do feminicídio, as atitudes da entrevistada sobre as relações de gênero, conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, sobre as relações de gênero e a Lei Maria da Penha.
A Entrevistada e seu Parceiro	Coleta informações sobre os relacionamentos afetivos da entrevistada, sejam atuais ou mais recente e informações sobre características do parceiro/ex-parceiros.
Barganha e Empoderamento	Aborda aspectos relativos aos processos de negociação dentro do agregado familiar. Perguntas sobre renda, posse de ativos, alocação de tempo dos membros da família e tomada de decisões no domicílio.
Experiências de Violência Doméstica (Parceiros e Ex-Parceiro – Mais Recente – ou Qualquer Outro Ex-Parceiro)	Coleta informações sobre violência nas relações com o parceiro íntimo. Aborda os cinco tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, coleta dados sobre prevalência da violência, gravidade e frequência da violência e as estratégias de enfrentamento.
Experiências de Violência Não-Relacionada ao Parceiro	Coleta dados sobre experiências de violência de gênero provocada por parentes, de conhecidos e / ou de estranhos.
Acesso e utilização da Rede de Atendimento à Mulher	Coleta informações sobre o conhecimento dos serviços que formam a rede de atendimento na localidade de residência da mulher, sua experiência de acesso aos serviços, satisfação com o atendimento e resolução da situação. Coleta também informações sobre as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, as medidas solicitadas e obtidas por decisão judicial, o impacto das medidas para evitar a repetição da violência.
Avaliação do Relacionamento	Coleta informações sobre as expectativas da mulher em relação a si mesma e ao relacionamento com o parceiro.
Expectativas Subjetivas	Coleta informações probabilidade de vitimização e avaliação de risco.
Seção Suplementar	Coleta informações sobre a avaliação da entrevistada sobre o projeto e sobre fatores que podem influenciar a decisão de participação em futuras ondas da pesquisa (atrito).
Resultado	Coleta de informações sobre o desenvolvimento da pesquisa, sua conclusão ou momento em que foi interrompida.

MÓDULO 1

# Gênero, Diversidade e Intersec- cionalidade Étnico- racial

# Índice

1. APRESENTAÇÃO	9
2. Introdução	9
3. Breve histórico de gênero como conceito de interesse multidisciplinar	10
Figura 1: Características do conceito de Gênero	12
4. Estereótipos de gênero: atitudes e normas de gênero	12
Figura 2: Estereótipos de gênero	13
Quadro 1: Modelo Ecológico de Relações de Gênero	13
BOX 1: Como o questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a presença de estereótipos e percepção sobre papéis de gênero?	14
5. Patriarcado, gênero e masculinidades	15
Figura 3: Características do Público e Privado e Papéis de Gênero	15
BOX 2: Como o questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a presença de estereótipos e percepção sobre papéis de gênero?	15
6. Estudos queer: sobre sexualidade e a diversidade de gênero	16
Figura 4: Diversidade de gênero	17
7. Gênero e Interseccionalidade: discriminações e exclusões no exercício da cidadania	17
Quadro 2: Qual a diferença entre raça e cor?	18
BOX 3: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> coleta as informações sobre diversidade sexual, raça/cor e etnia?	19
8. Considerações finais	21
9. Referências Bibliográficas	23



# 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo geral desse módulo é introduzir as discussões sobre o conceito de gênero proporcionando a compreensão sobre sua natureza histórica, social e política. Espera-se que, ao final desse módulo, seja possível compreender o conceito de gênero como uma ferramenta para conhecer como as diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres contribuem para a criação e a manutenção de desigualdades que afetam desproporcionalmente as mulheres, comparativamente aos homens, no exercício de seus direitos.

Para alcançar esse objetivo geral, o módulo propõe os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar um breve histórico da constituição de gênero como conceito de interesse multidisciplinar
- Refletir sobre as características que definem “masculino” e “feminino, e como se reproduzem através de papéis de gênero e estereótipos de gênero
- Abordar as diferenças entre gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero
- Apresentar o conceito de interseccionalidade e sua importância para os estudos de gênero e violência
- Apresentar como a PCSVDF<sup>Mulher</sup> aborda esses temas.

## 2. Introdução

A socióloga australiana Raewyn Connell, em seu livro *Gênero em termos reais* (2016), faz a seguinte apresentação do conceito de gênero:

Gênero é uma coisa esquisita. É uma questão de experiência cotidiana, minuto a minuto, para toda a população. Também é tema de uma biblioteca de teorias abstratas, de controvérsias científicas e de confusão teológica. Algumas pessoas pensam que gênero é algo totalmente fixo, outras pensam que é notavelmente fluído. Alguns pensam que gênero é determinado pela anatomia, pelo cérebro ou por hormônios; outros pensam que ele acontece principalmente na linguagem... (p.16-17)

Tomamos seu texto como uma primeira aproximação da complexidade do conceito de gênero. Ao mesmo tempo que o conceito representa várias possibilidades teóricas de descrição e compreensão das características de ser homem e ser mulher nas sociedades contemporâneas, gênero também é algo presente na vida de cada um e cada uma de nós e define nossa existência cotidiana.

Essas duas dimensões de gênero representam o desafio de trabalhar com o conceito e aplicá-lo para a compreensão de fenômenos sociais. Independentemente do campo de conhecimento ou da corrente teórica que seja utilizada, é preciso distinguir as características do conceito (identificadas por critérios científicos, comparáveis e testáveis no tempo e no espaço) daquelas que experimentamos no nosso dia a dia e que avaliamos segundo nossos sentimentos, valores, hábitos e atitudes diante da vida.



“... O gênero pode, claro, ser definido de muitas formas (...) Mas o que faz com que qualquer uma delas tenha importância para o mundo é o que podemos fazer coletivamente com essas identidades e classificações...” (CONNELL, 2016, p. 16-17)

Inspirado por essa abordagem oferecida por Connell, esse módulo introduz o conceito de gênero e sua importância para a PCSVDF<sup>Mulher</sup>.

### 3. Breve histórico de gênero como conceito de interesse multidisciplinar

A origem do conceito de gênero é consensualmente atribuída à área médica (John Money, 1955) e seu interesse em analisar as diferenças entre as características que eram reconhecidas como naturalmente associadas ao sexo biológico e os comportamentos que eram apresentados por alguns homens e mulheres, considerados como identidades desviantes de masculino e feminino. Posteriormente, o conceito foi incorporado e desenvolvido em outras áreas de conhecimento científico. Entre uma vasta produção, alguns estudos e autora(e)s que se tornaram referência para as discussões de gênero, podem ser encontrados em Robert Stoller (1968) na Psicologia, Gayle Rubin (1979) na Antropologia, Joan Scott ([1988],1995) na História e Judith Butler (1990) na Filosofia<sup>1</sup>.

Há também uma referência geográfica para esse debate: os primeiros estudos a se disseminarem foram produzidos nos Estados Unidos e, posteriormente, em países como França, Inglaterra e Austrália. Na América do Sul, incluindo o Brasil, os estudos sobre gênero começaram a se desenvolver no final dos anos 1980 e foram fortemente influenciados pela produção da academia norte-americana.

<sup>1</sup> Ver: STOLLER R. Sex and gender: the development of masculinity and femininity. New York: Science House; 1968.; GAYLLE, Rubin. The Traffic in Women: Notes on the 'Political Economy' of Sex.” REITER 157-210, 1979; SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica [1988]. Educação e Realidade, vol. 20, no 2, jul./dez. 1995, 71-99, BUTLER, JUDITH. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

Para os movimentos feministas, Simone de Beauvoir (1908-1986), filósofa feminista e escritora francesa é reconhecida como a precursora do conceito de gênero. Autora do célebre livro *O Segundo Sexo* (1949), de Beauvoir escreveu sobre a condição de opressão das mulheres a partir do existencialismo, considerando que a existência precedia a essência (o ser). A ideia ficou registrada na famosa frase “Não se nasce mulher, torna-se” e tem possibilitado problematizar as formas como a sociedade define os atributos, comportamentos, atitudes e valores que são associados ao “ser mulher” além daquelas características biológicas que podem ser definidas a partir da capacidade reprodutiva dos órgãos sexuais femininos.



Como afirmado por Connell (2016) o conceito de gênero não tem uma definição única e seu desenvolvimento tem ocorrido sob diferentes perspectivas teóricas e campos de conhecimento. Contudo, é correto afirmar que existem características que formam um núcleo comum de sua definição a partir das diferenças entre sexo e gênero:

*Sexo é biológico e gênero é social: enquanto sexo se refere aos atributos do sexo anátomo-fisiológico que definem os corpos de machos e fêmeas, gênero se refere aos papéis sexuais masculinos e femininos.*

Utilizando essa distinção inicial os estudos de gênero passaram a questionar a dimensão biológica e universal que definia homens e mulheres a partir de seus atributos anatômicos, considerados como naturalmente dados e, portanto, fixos. Denominada como “essencialismo biológico”, essa forma de classificar homens e mulheres passou a ser questionada a partir dos estudos nas ciências humanas e sociais –Antropologia, História, Filosofia - na comparação entre diferentes povos, culturas, organizações sociais e políticas e na forma como a divisão sexual do trabalho, a divisão entre os espaços público e privado, as responsabilidades pela produção econômica e pela reprodução da família se distribuem entre homens e mulheres, evidenciando que sexo e gênero pertenciam a diferentes sistemas de classificação dos seres humanos.

Ao utilizar a classificação de gênero os estudos passam a demonstrar que as condições e experiências de ser homem e ser mulher não seriam fixas, mas mediado pela cultura e pelo sistema sócio-político dominante e, portanto, seriam passíveis de transformação.



Importante contribuição ao desenvolvimento desse conceito ocorreu em 1988, quando Joan Scott publicou um artigo bastante conhecido no Brasil, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, no qual desenvolve o conceito a partir de três características: a construção social dos papéis sexuais, relações de gênero como relações de poder e o aspecto relacional de gênero.

Figura 1: Características do conceito de Gênero

*Papéis sociais de gênero são comportamentos aprendidos em uma sociedade, comunidade ou grupo social, através dos quais as pessoas desde muito cedo são condicionadas para desempenhar certas atividades e ter comportamentos e atitudes consideradas como masculinas ou femininas.*

*O aspecto relacional refere à forma como esses comportamentos e atitudes são organizados e atribuídos ao masculino e feminino de modo que não se referem a homens ou mulheres individualmente, mas às relações que são estabelecidas entre eles.*

*Gênero é uma das formas primárias de relações de poder e as diferenças entre homens e mulheres são hierarquizadas e convertidas em desigualdades sociais de acesso a direitos.*

## 4. Estereótipos de gênero: atitudes e normas de gênero

Uma forma de manter as desigualdades entre homens e mulheres sempre atualizadas é a partir dos estereótipos de gênero que podem ser definidos como “ideias sobre os comportamentos esperados para homens e mulheres.” Ou seja, estereótipos correspondem aos papéis sociais de gênero que se reproduzem de gerações para gerações através de valores morais e religiosos que são compartilhados nas famílias, nos grupos de amizade, nas religiões, nas escolas, na publicidade e programas de tevê. Esses estereótipos são tantas vezes repetidos que acabam sendo naturalizados.

## Figura 2: Estereótipos de gênero

*Sexuais Mulheres são mais frágeis fisicamente e agem mais com a emoção; homens são fortes e agem com a razão.*

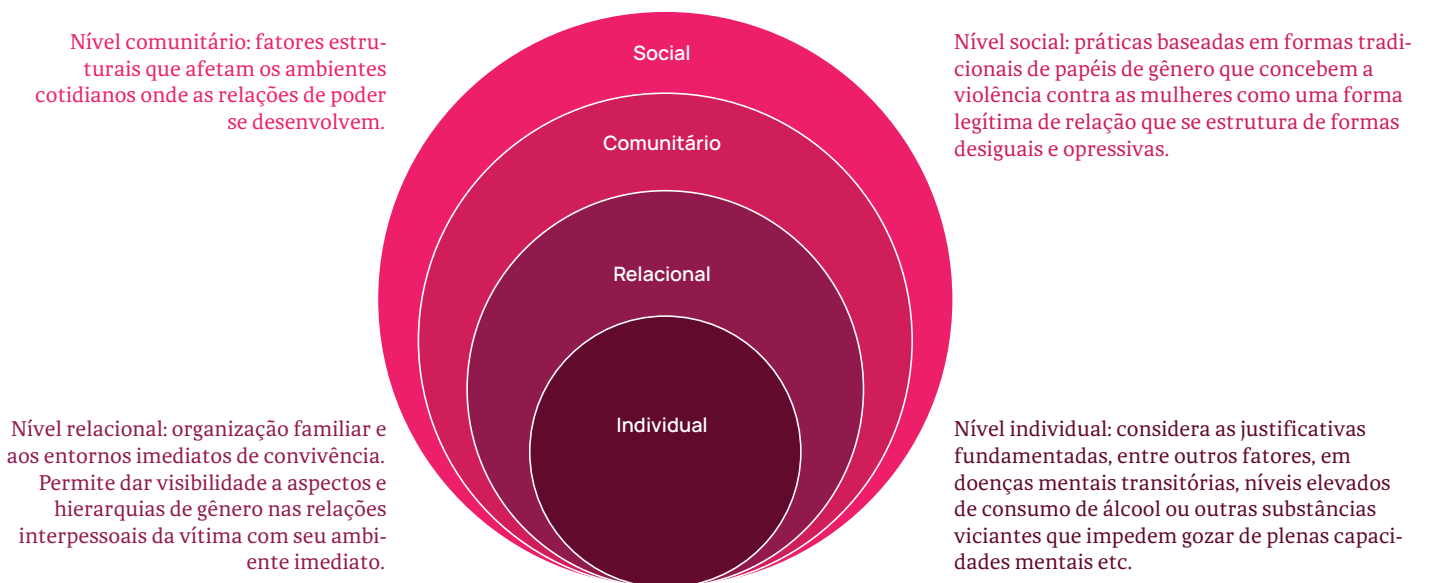
*Sexualidade Mulheres devem ser recatadas e discretas; os homens podem ser conquistadores e ter várias namoradas.*

*Papéis Sociais Mulheres devem ser mães, donas de casa e cuidadoras; homens devem ser o chefe da família.*

Fonte: DINIZ, 2011, p. 455/457.

O Modelo Ecológico de Gênero desenvolvido por Heise (1999) é uma ferramenta de análise permite identificar, descrever e classificar fatores estruturais da violência contra as mulheres (macrossociais e socioculturais) e aqueles que são situacionais - como alcoolismo, desemprego, experiência prévia de violência, entre outros. Segundo a autora, o importante é observar a interação dinâmica existente entre as esferas e que contribui tanto para a multicausalidade da violência quanto para a complexidade de seu enfrentamento (HEISE, 1999).

### Quadro 1: Modelo Ecológico de Relações de Gênero



Fonte: elaborada pela autora a partir de ONU Mulheres e SPM, 2016.



## BOX 1: Como o questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a presença de estereótipos e percepção sobre papéis de gênero?

A seção **Normas, Consciência/Conhecimento sobre a Violência Contra a Mulher e a “Lei Maria da Penha”** apresenta questões sobre a percepção das mulheres sobre relações de gênero.

Exemplos das perguntas no questionário:

NORMAS, CONSCIÊNCIA/CONHECIMENTO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A “LEI MARIA DA PENHA” / ATITUDES/NORMAS SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO  
Q413 - ATITUDES

---

STATIC TEXT

*Até que ponto você concorda com as seguintes afirmações?*

<p><b>(CARTÃO 5)</b> É somente o homem que deve decidir que tipo de relação sexual ter.</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q413_a</span></p> <p>00002 <input type="radio"/> Concorda</p> <p>00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda</p> <p>00004 <input type="radio"/> Discorda</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p><b>(CARTÃO 5)</b> É importante que um homem saiba satisfazer a parceira sexualmente.</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q413_f</span></p> <p>00002 <input type="radio"/> Concorda</p> <p>00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda</p> <p>00004 <input type="radio"/> Discorda</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

Outras questões desse bloco também abordam estereótipos e percepções de gênero.

Exemplos das perguntas no questionário:

<p><b>(CARTÃO 5)</b> Atualmente, a senhora TOLERA VIOLÊNCIA FÍSICA para manter sua família unida?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q414_a</span></p> <p>00002 <input type="radio"/> Concorda</p> <p>00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda</p> <p>00004 <input type="radio"/> Discorda</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p><b>(CARTÃO 5)</b> Atualmente, a senhora TRABALHA FORA DE CASA para ajudar sua família?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q414_a1</span></p> <p>00002 <input type="radio"/> Concorda</p> <p>00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda</p> <p>00004 <input type="radio"/> Discorda</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

Q415: Questões adaptadas do Guia Prático para Medir Empoderamento de Meninas e Mulheres.

NORMAS, CONSCIÊNCIA/CONHECIMENTO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A “LEI MARIA DA PENHA” / ATITUDES/NORMAS SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO  
Q415

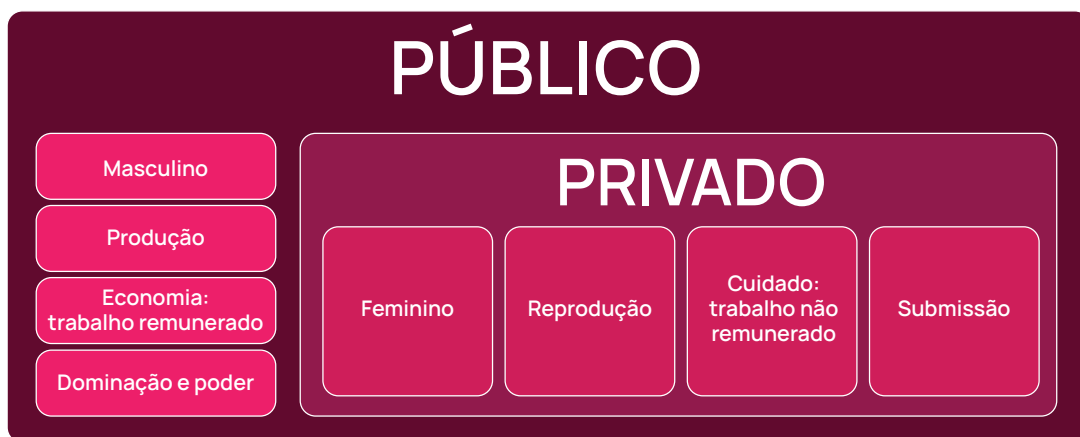
---

<p><b>(CARTÃO 7)</b> Em alguns relacionamentos, os homens se tornam agressivos com suas parceiras. Na sua opinião, o que uma mulher deve fazer quando seu parceiro é violento com ela?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q415</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Não fazer nada</p> <p>00002 <input type="radio"/> Fazer alguma coisa</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
--	--

## 5. Patriarcado, gênero e masculinidades

Os papéis sociais atribuídos ao masculino e feminino são definidos de forma complementar um ao outro e servem para satisfazer a manutenção da ordem social onde a hegemonia do poder é atribuída ao masculino: o patriarcado, um sistema de dominação que tem como pilares fundamentais a separação entre os espaços público e privado e a divisão sexual do trabalho (MATOS e PARADIS, 2014).

Figura 3: Características do Público e Privado e Papéis de Gênero



Nos anos 1990, o desenvolvimento de estudos sobre gênero possibilitou a problematização da universalidade desse modelo a partir dos questionamentos sobre os papéis sexuais do masculino. Connell (1995) propôs o conceito de masculinidade hegemônica para definir a multiplicidade de masculinidades e a existência de um modelo que é considerado como superior a outros. A ideia subjacente ao conceito de masculinidade hegemônica é que ele impõe a todos os homens modelo de comportamento calcado em valores como força e coragem, violência e dominação, virilidade e controle dos sentimentos. A forma como essa hegemonia se impõe causa sofrimento aos homens que não se sentem adequados a esse modelo e por vezes deixam a violência e a agressividade exacerbadas como únicos canais de expressão das frustrações e do medo de falhar diante do grupo de outros homens. Uma das consequências desse modelo hegemônico é chamada “masculinidade tóxica”.

### BOX 2: Como o questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a presença de estereótipos e percepção sobre papéis de gênero?

A seção **Barganha e Empoderamento** ilustra como a PCSVDF<sup>Mulher</sup> trata de características da divisão de papéis entre homens e mulheres nas relações que as entrevistadas estabelecem com seus parceiros.

Exemplos de perguntas no questionário:

BARGANHA E EMPODERAMENTO / RENDA FAMILIAR DA CASA E ALOCAÇÃO DA PROPRIEDADE DE ATIVOS  
Q608 (ATIVOS FINANCEIROS)

A senhora possui algum dos seguintes investimentos SOZINHA ou EM CONJUNTO COM OUTRA PESSOA?

MULTI-SELECT: YES/NO

q608

- 01  /  Conta corrente ou poupança  
02  /  Aplicações financeiras (Pensões, Ações, notas promissórias, fundos de investimento ou CDB)

Atenção entrevistadora: Certifique-se de responder todos os itens.

BARGANHA E EMPODERAMENTO / RENDA FAMILIAR DA CASA E ALOCAÇÃO DA PROPRIEDADE DE ATIVOS  
PODER DE BARGANHA NOS GASTOS

STATIC TEXT

Com relação às despesas da casa, quem na sua casa tem a última palavra com relação a...?

(CARTÃO 18) Educação para crianças (mensalidades, taxas, transporte, etc)

q616b.Contains(1)

SINGLE-SELECT

q613\_1

- 00001  Sempre você  
00002  Quase sempre você  
00003  Você e seu PARCEIRO ATUAL igualmente  
00004  Quase sempre seu PARCEIRO ATUAL  
00005  Sempre o seu PARCEIRO ATUAL  
00006  Nem você nem seu PARCEIRO ATUAL, mas outra pessoa  
88888  Não sabe/ Não respondeu

## 6. Estudos queer: sobre sexualidade e a diversidade de gênero

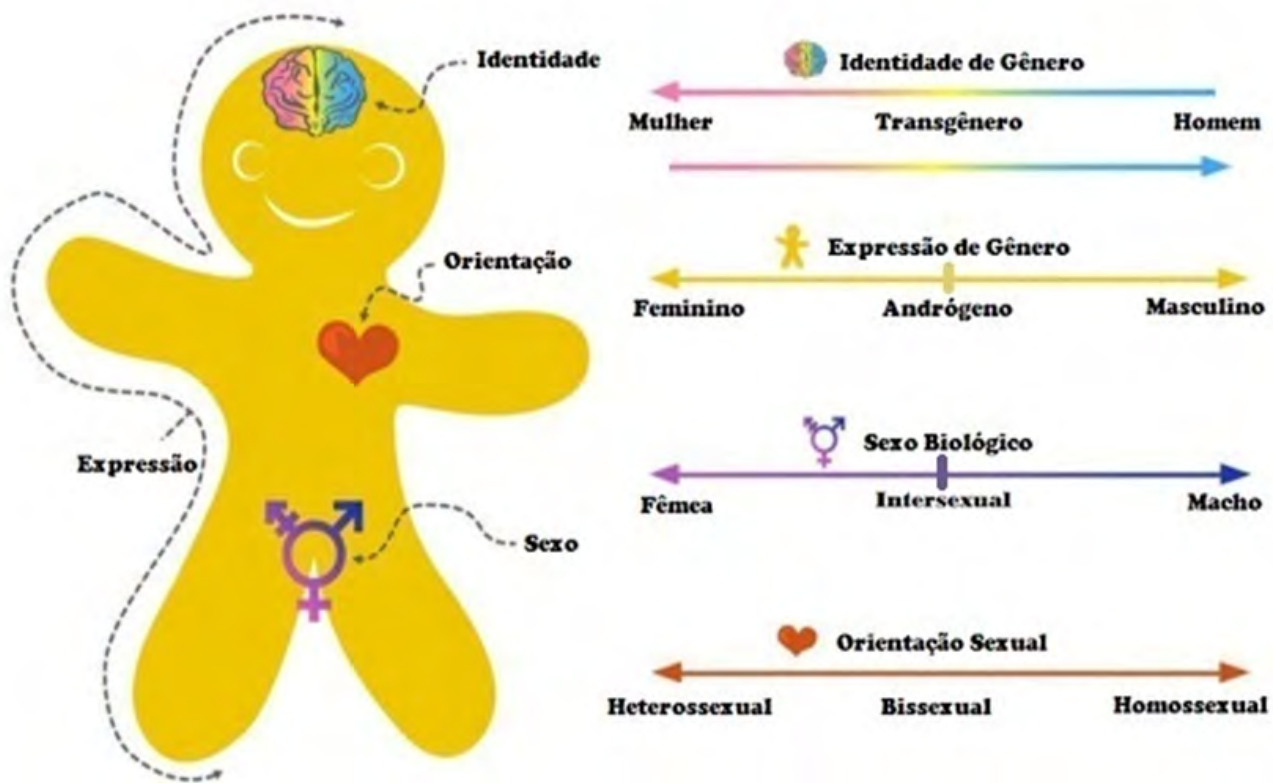
Outro importante ramo dos estudos de gênero que questionou os modelos binários e universais de “homens”/“mulheres, “masculino”/“feminino” se ocupou da sexualidade humana e seus componentes biológicos e sociais, sofisticando a compreensão sobre a complexidade da constituição dos sujeitos e a diversidade de combinações entre o exercício da sexualidade e os papéis sexuais socialmente definidos.

Esses estudos mostraram que a sexualidade humana também é definida por processos sociais que criam identidades hegemônicas - heteronormatividade - e tratam como patologias aquelas que destoam dos padrões socialmente impostos. Os estudos *queer*, como são chamados, tiveram grande influência de Judith Butler (1990), conhecida no Brasil por seu livro *Problemas de Gênero* (1990).

A imagem abaixo é bastante popular nas redes sociais. Optamos por reproduzi-la porque ilustra de forma didática as formas como a sexualidade pode se expressar quando a entendemos sob a ótica de gênero. O importante é saber que todas essas formas de viver e sentir a sexualidade se referem à identidade da pessoa e devem ser respeitadas, pois todas as pessoas têm direito a viver livre de preconceitos e violência.



Figura 4: Diversidade de gênero



Fonte: Identidade e Orientação Sexual. Disponível em: <http://www.apf.pt/sexualidade/identidade-e-orientacao-sexual>. Acessado em: 2 ago 2019.

## Pequeno Glossário

*Expressão de gênero como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero.*

*Identidade de gênero gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento.*

*Orientação sexual atração afetivo-sexual por alguém. Vivência interna relativa à sexualidade.*

Fonte: Gênero: Conceitos e Termos. Disponível em: <http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acessado em: 2 ago 2019.

## 7. Gênero e Interseccionalidade: discriminações e exclusões no exercício da cidadania

Nos anos 1990, as feministas negras (movimento surgido nos anos 1960) deram grande contribuição aos estudos de gênero ao problematizar essas categorias universais à luz do racismo e das diferenças entre homens negros e mulheres negras, evidenciando que gênero deve ser também entendido como uma categoria racializada.



Uma das principais referências nesse debate é a filósofa negra Kimberlé Crenshaw, que nos anos 2000, desenvolveu o conceito de interseccionalidade descrito como “a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.” (2002, p. 175)

A interseccionalidade é uma ferramenta de análise social sobre a forma como discriminações e sistemas de exclusão se articulam e produzem efeitos específicos na existência de determinados grupos sociais. No caso, se referindo às mulheres negras, a intersecção entre gênero e raça/cor as colocam em situação de subordinação comparativamente aos homens brancos e negros e às mulheres brancas. O mesmo conceito ajuda a entender a situação de mulheres indígenas, mulheres imigrantes, refugiadas, entre outras.

## Quadro 2: Qual a diferença entre raça e cor?

**Raça** “do ponto de vista científico não existem raças humanas; há apenas uma raça humana. No entanto, do ponto de vista social e político é possível (e necessário) reconhecer a existência do racismo enquanto atitude.” (CLAM, 2009, p.35) O uso da “raça” como categoria de classificação dos seres humanos tem finalidade política como fundamento da discriminação - o racismo - que não apenas define as diferenças entre os grupos de pessoas, como também cria hierarquias entre eles. No racismo, a “raça branca” seria superior a todas as outras.

**Cor** é um sistema de classificação a partir das características mais aparentes nas pessoas: a cor da pele. No Brasil, onde a mistura entre povos de diferentes regiões produziu a chamada “miscigenação racial” (ou mistura de raças), é possível identificar uma variedade de cores de pele que vão das mais escuras às mais claras, das amarelas às “morenas”. O IBGE adota o sistema de autoclassificação composto por cinco categorias: branca, preta, amarela (pessoa que se declara japonesa, chinesa, coreana etc.), parda e indígena (pessoa que se declara indígena ou índia). (IBGE, 2019, p.14).



Sueli Carneiro, brasileira, filósofa e doutora em educação, que há mais de 30 anos se dedica aos estudos para evidenciar exclusão que mulheres negras sofrem na sociedade. No link abaixo é possível acessar sua entrevista “Sobrevivente, testemunha e porta-voz”, uma aula sobre racismo, cor e colorismo no Brasil: <https://revistacult.uol.com.br/home/sueli-carneiro-sobrevivente-testemunha-e-porta-voz/>

## BOX 3: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> coleta as informações sobre diversidade sexual, raça/cor e etnia?

A seção **Perfil Socioeconômico e Mercado de Trabalho** traz informações sobre a caracterização socioeconômica das entrevistadas.

### Estrutura da seção sobre Perfil Socioeconômico

Seção	Pergunta	Variáveis
Perfil Socioeconômico da Mulher	Orientação sexual?	q311a0
	Raça/cor	q101f_interviewed, qcor_woman
	Religião	q101g, q101h, q101_freq
	Nível de escolaridade mais alto	q201a, q201b, q201c, q201_c_complemento
	Acesso a benefícios pagos pelo governo	q_intro_benef_woman

Exemplos das perguntas no questionário:

#### PERFIL SOCIOECONOMICO E MERCADO DE TRABALHO PERFIL SOCIOECONÔMICO DA MULHER

Qual a sua orientação sexual?	SINGLE-SELECT q311a0
	00001 <input type="radio"/> Heterossexual (Atraída apenas por homens)
	00002 <input type="radio"/> Homossexual (Atraída apenas por mulheres)
	00003 <input type="radio"/> Bissexual (Atraída por homens e mulheres)
	00004 <input type="radio"/> Outros (pansexual, assexual, queer etc.)
	88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu

Qual o seu nível de escolaridade mais alto?	SINGLE-SELECT q201_a_woman
	00001 <input type="radio"/> Sem escolaridade
	00002 <input type="radio"/> Ensino fundamental incompleto
	00003 <input type="radio"/> Ensino fundamental
	00004 <input type="radio"/> Ensino médio incompleto
	00005 <input type="radio"/> Ensino médio
	00006 <input type="radio"/> Curso Técnico
	00007 <input type="radio"/> Ensino superior incompleto
	00008 <input type="radio"/> Ensino superior
	00009 <input type="radio"/> Pós-graduação
	88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu

A senhora está atualmente matriculada em alguma instituição educacional?	SINGLE-SELECT q201_b_woman
	00001 <input type="radio"/> Sim
	00002 <input type="radio"/> Não
	88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu

Por que a senhora não está matriculada este ano?	SINGLE-SELECT q201_c_woman
E q201_b_woman == 2	00003 <input type="radio"/> Sem interesse
	00004 <input type="radio"/> Já atingi o nível educacional que eu acho necessário
	00005 <input type="radio"/> Tarefas domésticas (cozinhar, lavar roupas, Cuidar dos(as) próprios(as) filhos(as))
	00006 <input type="radio"/> Trabalho fora de casa
	00012 <input type="radio"/> Gravidez
	00015 <input type="radio"/> Falta de dinheiro
	00017 <input type="radio"/> Outros (Especifique)
	88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> traz uma inovação na coleta de informações sobre a variável raça/cor das entrevistadas. Além das variáveis adotadas pelo IBGE há também o uso de uma escala de tonalidades de cor da pele.

Outra inovação é a dupla coleta de informações: a partir da classificação realizada pela entrevistadora e a autoclassificação realizada pela entrevistada.

Com esse recurso a pesquisa espera contribuir para as análises sobre o “colorismo”, conceito que discute a interseccionalidade de gênero, a discriminação racial e o sistema de privilégios que criam obstáculos à população negra para acesso a direitos.

Exemplos das perguntas no questionário:

PERFIL SOCIOECONÔMICO E MERCADO DE TRABALHO  
PERFIL SOCIOECONÔMICO DA MULHER

Qual é a sua raça?

Quest.TRnd() <= 0.5

SINGLE-SELECT

q101f\_interviewed

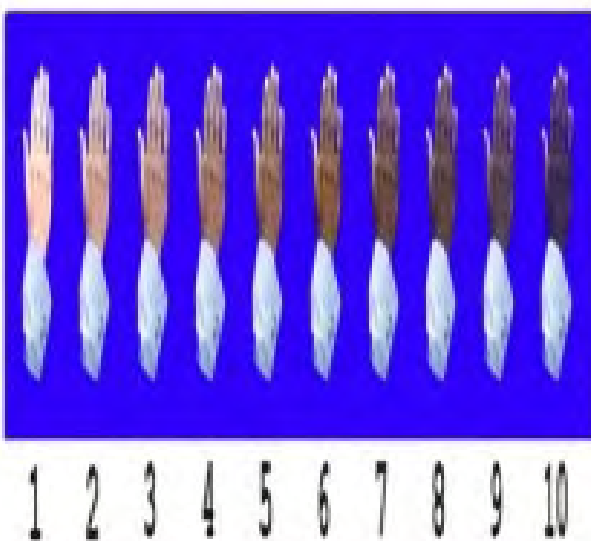
- 00001  Branca  
00002  Negra  
00003  Parda  
00004  Asiática  
00005  Nativo brasileiro (Indígena)  
88888  Não sabe/Não respondeu

STATICTEXT

*Escala de Tonalidade de Cor de Pele*

*Como a senhora sabe, pessoas exibem uma ampla variedade de características físicas. Uma delas é a cor da pele. Pedimos que a senhora visualize a Escala de Tons de Pele (Ver figura abaixo).*

*Após essa rápida visualização (de 7 a 10 segundos), por favor, classifique a cor da sua pele em uma escala de 1 a 10, em que 1 seja a cor de pele mais clara possível e 10 seja a cor de pele mais escura possível.*





<p>Qual é a sua raça?</p> <p>E quest.trend() &gt; 0.5</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q101f_interviewed_b</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Branca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Negra</p> <p>00003 <input type="radio"/> Parda</p> <p>00004 <input type="radio"/> Asiática</p> <p>00005 <input type="radio"/> Nativo brasileiro (Indígena)</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>De acordo com a figura acima, como a senhora avalia a cor da sua pele?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">qcor_woman</span></p> <p>01 <input type="radio"/> 1</p> <p>02 <input type="radio"/> 2</p> <p>03 <input type="radio"/> 3</p> <p>04 <input type="radio"/> 4</p> <p>05 <input type="radio"/> 5</p> <p>06 <input type="radio"/> 6</p> <p>07 <input type="radio"/> 7</p> <p>08 <input type="radio"/> 8</p> <p>09 <input type="radio"/> 9</p> <p>10 <input type="radio"/> 10</p>

## 8. Considerações finais

É importante compreender que passados mais de 60 anos desde sua aparição nos estudos de Money (1955) o conceito de gênero continua em construção e sob permanente crítica. Entre os estudos feministas, o conceito tem sido revisado e problematizado a partir dos feminismos negros na América do Norte, das filósofas africanas, dos feminismos islâmicos, dos feminismos latino-americanos e das colonialidades, entre outras.

Em cada abordagem encontra-se o aprofundamento das estruturas de análise da complexidade das relações sociais e de poder, tornando mais amplo e denso o conhecimento sobre as formas de opressão a que estão submetidas as mulheres em diferentes países e contextos socioculturais e econômicos, e como estas formas, ainda que sejam diferentes, servem ao propósito de manter o controle e a subordinação das mulheres/feminino aos homens/masculino.

Para os estudos sobre violência contra as mulheres, o conceito de gênero tornou-se uma valiosa ferramenta de análise na busca de explicações sobre as causas e consequências dessa violência e os impactos que são produzidos para a vida das mulheres, de suas famílias e da sociedade onde vivem.

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> incorporou a perspectiva de gênero de forma transversal à pesquisa e a partir de seu objeto central - a violência doméstica e familiar contra as mulheres - vem aprimorando a investigação sobre as conexões entre as formas de violência e as condições que as mulheres encontram para sua superação. A pesquisa também permite analisar se o Brasil vem cumprindo com os compromissos internacionais para criar leis e políticas para o enfrentamento violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Como vimos até aqui, gênero é um conceito que ajuda a compreender que as diferenças entre homens e mulheres não são naturais, mas são resultado de processos sociais e culturais. Dessa forma, gênero possibilitou questionar modelos universalizados de “ser homem” e “ser mulher”, socialmente arraigados e elaborar estratégias para a construção de sociedades mais igualitárias, colocando sob escrutínio os sistemas políticos de distribuição de poderes e privilégios entre homens e mulheres. Estes questionamentos não ocorrem de forma consensual e tem sido tratada como “ideologia de gênero”, uma expressão que pode refletir diferentes visões de mundo. Para as teorias feministas, por exemplo, a construção social da diferença sexual não é neutra e se baseia num conjunto de valores - numa ideologia de gênero - que se expressa no machismo e na dominação patriarcal que reproduz e sustenta a desigualdade e todas as formas de discriminação contra as mulheres e os grupos LGBTI+. Na ótica dos movimentos conservadores, apegados a valores tradicionais, a ideologia de gênero é revestida por argumentos de cunho moral, de defesa da instituição familiar que esconde, nada mais nada menos, que o controle hegemônico da dominação patriarcal. (LEÃO, 2019)

Esse é um debate delicado, permeado por valores morais e visões de mundo e que se desenvolve com base nas disputas entre ciência e religião em sociedades que se dividem em conservadoras ou liberais. Vale salientar que coexistem opiniões e paradigmas científicos críticos à abordagem de gênero. Devemos respeitar essas diferenças e exercitar o embate científico qualificado, baseado em evidências empíricas, de preferência. Embora difícil, não significa que devemos abrir mão do uso do conceito de gênero pois seu valor científico e político é inquestionável para o avanço dos direitos humanos e o desenvolvimento das sociedades.

## 9. Referências Bibliográficas

- CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIVERSIDADE. **Gênero e Diversidade na Escola**. Formação de Professores/as em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de Conteúdo.. RJ: CLAM/IMS/UERJ. 2009
- CONNELL, Raewin. **Gênero em termos reais**. SP: Ed. NVERSOS. 2016
- CONNELL, Robert W. **Políticas da Masculinidade**. Educação e Realidade, 20(2), jul-dez, 1995, 185-206
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002, 171-188.
- DINIZ, Débora. Estereótipos de gênero nas cortes internacionais - nas cortes internacionais - um desafio à igualdade: um desafio à igualdade: entrevista com Rebecca Cook. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 19(2): 336, maio-agosto/2011, 451-462.
- HEISE, Lori. Violencia contra las mujeres: un marco lógico integrado. In BACKHAUS, A. MEYER, R (orgs.). **Violência de gênero y estratégias para el cambio**. Managua: GTZ/ Proyecto de promoción de política de género, 1999, p.27-65
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Notas técnicas, Versão 1.5, 4 a edição. RJ:IBGE. 2019.
- LEÃO, Ingrid Viana. Igualdade de gênero no currículo escolar: os significados na Lei Maria da Penha até a judicialização da política educacional. In PASINATO, Wânia, AMARAL, Bruno Machado, ÁVILA, Thiago Pierobom de. (coord). **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. SP: Marcial Pons, DF: FESMPDFT. 2019, 47-71
- MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, (43), 2014, 57-118.
- ONU MULHERES. **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (femicídios)**. Brasília: ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério da Justiça. 2016.
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica [1988]. **Educação e Realidade**, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, 71-99.

MÓDULO 2

# Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e Direitos Humanos



# Índice

1. APRESENTAÇÃO	26
2. Introdução	26
3. As diferentes formas de nomear a violência contra as mulheres	28
Figura 1: Diferentes formas de nomear a violência contra as mulheres	28
4. Violência contra as Mulheres e Direitos Humanos	29
Quadro 1: Definição de Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994)	29
5. Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: definição legal	30
Quadro 2: Definição de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres na LMP	30
6. Tipos de violência doméstica e familiar contra as mulheres na Lei Maria da Penha	31
Quadro 3: Os tipos de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres na LMP	31
Figura 2: O ciclo da violência nas relações íntimas de afeto	32
BOX 1: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a VDFCM perpetrada por parceiros afetivos?	33
7. Experiências de violência não relacionadas a parceiros	35
BOX 2: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a VDFM Não-relacionada ao Parceiro?	35
8. Violência doméstica e familiar contra todas as mulheres	36
Quadro 4: Características das mulheres e proteção da Lei Maria da Penha	36
BOX 3: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede VDFCM e deficiência?	37
BOX 4: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a Transmissão Intergeracional da Violência?	37
9. Femicídios: impacto social e vítimas invisíveis	39
BOX 5: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede os feminicídios e seus impactos?	39
10. Impacto da violência doméstica e familiar na saúde das mulheres	40
BOX 6: Como o questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede condições de saúde das mulheres?	41
BOX 7: Como o questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o Impacto da VDFCM na saúde das mulheres?	42
11. Impacto da Violência Doméstica e Familiar e mercado de trabalho	44
BOX 8: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o impacto da VDFCM no mercado de trabalho das mulheres?	44
BOX 9: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o impacto da VDFCM na produtividade do trabalho das mulheres	45
12. Referências Bibliográficas	46

# 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo geral desse módulo é apresentar o conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFCM) e um de seus principais paradigmas, a violência de gênero contra as mulheres, bem como demonstrar o percurso de construção conceitual e reconhecimento social das diferentes formas de nomear a violência contra as mulheres. Nesse módulo também serão apresentadas algumas características da violência doméstica e familiar e a forma como serão abordadas na PCSVDF<sup>Mulher</sup>.

Para alcançar esse objetivo geral, o módulo propõe os seguintes objetivos específicos:

- Propiciar instrumentos teóricos e conceituais para compreender as características da VDFCM.
- Conhecer as formas de nomear a VDFCM, incluindo as violências de gênero contra as mulheres como categorias de análise e como categorias políticas.
- Conhecer o conceito de violência doméstica e familiar e a definição legal incorporada na Lei Maria da Penha e as formas de violência correspondentes.
- Abordar a relação entre VDFCM e interseccionalidade de raça/etnia, idade, deficiências orientação sexual e identidade de gênero
- Abordar a relação entre violência doméstica e familiar contra as mulheres, saúde e mercado de trabalho
- Abordar o conceito de feminicídio e sua definição legal
- Apresentar como a PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede esses temas.

## 2. Introdução

A expressão mais grave das desigualdades sociais entre homens e mulheres é a violência. A incorporação do conceito de gênero aos estudos sobre violência contra as mulheres representou um importante primeiro avanço para a compreensão das causas e consequências da violência contra as mulheres, mas também sobre as formas de promover transformações sociais em direção à eliminação da desigualdade com base no gênero e, conseqüentemente, da violência.

As expressões “violência de gênero” ou “violência baseada no gênero” foram forjada nos estudos feministas para designar a violência contra as mulheres em razão das desigualdades sociais entre homens e mulheres. Também se referem à desigualdade estrutural de poder que resulta na dominação e na violência. Por sua origem, durante muito tempo as categorias de “violência de gênero” e “violência contra as mulheres” foram usadas como se fossem sinônimos, como se apenas as mulheres fossem vítimas de violência de gênero.

Com o desenvolvimento dos estudos de gênero e as novas abordagens no campo das sexualidades e das masculinidades, o uso das categorias foi revisado para designar todas as formas de violência que são praticadas contra pessoas que apresentam comportamentos que sejam considerados desafiadores ou contestadores das normas de gênero, ou seja, o gênero binário (masculino e feminino) e heteronormativo. Assim, a homofobia, a lesbofobia e a transfobia também são violência de gênero. Nesse novo quadro conceitual e político de reconhecimento da diversidade humana, o importante é não esquecer que as causas da violência de gênero são estruturais e resultam das relações de poder hierarquizadas.

Um segundo avanço importante foi o reconhecimento de que a violência contra a mulher nas suas principais formas (violências física, sexual e emocional) tem consequências profundas e permanentes para a saúde física e mental da mulher; para a saúde e o desenvolvimento psicossocial da criança; para o bem-estar das famílias e comunidades; e nos orçamentos nacionais e desenvolvimento econômico de um país. Ou seja, a questão da VDFCM está intrinsecamente ligada às questões de saúde pública e atenção básica primária (ver, OPAS/OMS, 2015).

Esse reconhecimento trouxe, a partir de meados da década de 1990, uma comunidade importante de especialistas em saúde pública, em especial epidemiologistas teóricos e aplicados, a travar contato com as questões relacionadas à violência contra a mulher. Utilizando uma estrutura metodológica e adaptando-a ao contexto da violência contra a mulher, o paradigma epidemiológico da saúde pública se converteu em um catalizador de métodos, conceitos e abordagens práticas na área.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), através do modelo que inclui fatores socio-culturais, comunitários, familiares e individuais (ver no Módulo 1 - Modelo Ecológico de Gênero) foi responsável por um esforço seminal e multi-países de construir uma base de dados transversal sobre VDFCM. O Brasil integrou o “*WHO Multi-country Study on Women’s Health and Domestic Violence against women*” (GARCIA, 2005). Ele foi realizado por inquérito domiciliar, entre 2000-2001, no município de São Paulo (SP) e em 15 municípios na Zona da Mata em Pernambuco (ZMP). A PCSVDF<sup>Mulher</sup> foi fortemente influenciada por esse estudo (D’Oliveira et alli. 2009).

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> contribui com essas áreas de conhecimento ao abordar a violência doméstica e familiar contra as mulheres e suas conexões com mercado de trabalho, poder de barganha no domicílio e empoderamento, impacto na saúde física e mental, transmissão intergeracional da violência e desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

### 3. As diferentes formas de nomear a violência contra as mulheres

Dar um nome a um tipo de violência é um processo teórico-conceitual, mas também um ato político, pois permite evidenciar ou tornar invisíveis aspectos sociais importantes para a tomada de ação no campo legislativo, das políticas públicas e da transformação social (DINIZ, 2015).

Desde os anos 1980, quando iniciaram as denúncias e os estudos sobre esse fenômeno social, diferentes nomes foram formulados: violência contra a mulher, violência doméstica, violência conjugal, violência familiar, violência de gênero. Embora muitas vezes sejam usados como sinônimos, cada nome serve para destacar características relacionadas aos lugares, as circunstâncias as relações em que essas violências ocorrem. Outras vezes, o nome chama a atenção para o tipo de violência, por exemplo a violência sexual, feminicídios.

#### Figura 1: Diferentes formas de nomear a violência contra as mulheres

*Violência Doméstica* tem 2 dimensões associadas à obediência ao “chefe da casa” (SAFFIOTI, 2001). *Dimensão física* delimita a violência que ocorre dentro de casa e pode afetar todas as pessoas que nela habitam. *Dimensão simbólica* a obediência vai além dos muros da casa e se manifesta como controle de comportamentos em qualquer lugar.

*Violência Familiar ou Intrafamiliar* ocorre nas relações de dependência no núcleo familiar e não necessariamente precisam da coabitação para ocorrer. Essa categoria foi mais utilizada pela psicologia e a saúde para tratar da violência contra crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos que muitas vezes sofrem violência em decorrência da dependência própria do ciclo de vida em que se encontram (SAFFIOTI, 2001).

*Violência Conjugal* utilizada para referir sobre a violência entre o casal. A partir dos anos 2000 a expressão *Violência por Parceiros Íntimos (VPI)* se disseminou e reforçou a ideia de as relações de intimidade também são relações de poder e este se exerce principalmente em desfavor das mulheres.

*Violência contra as Mulheres* foi utilizada para evidenciar que a violência contra as mulheres tem características próprias que são vinculadas à sua condição de “ser mulher” e independem do lugar ou do tipo de relacionamento que tenham com o agressor. Nos anos 1980, a “condição feminina” era de submissão ao patriarcado. Nos anos 1990 a expressão foi substituída por “*violência de gênero*”, e durante algum tempo foram utilizadas como sinônimos (PASINATO, 2007).

## 4. Violência contra as Mulheres e Direitos Humanos

A *Convenção de Direitos Humanos* (Viena, 1993) foi o primeiro documento das Nações Unidas a nomear a violência contra meninas e mulheres como violação de direitos humanos. No mesmo ano, a *Declaração pela Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres* (1993), definiu a violência de gênero contra mulheres

como qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada. (Art. 1º)

Em 1994, a Convenção Interamericana para prevenir, punir, erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará tornou-se o primeiro instrumento internacional que comprometeu os Estados Membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) a criar mecanismos internos - como leis e políticas - para a eliminação de todas as formas de violência de gênero contra as mulheres.

### Quadro 1: Definição de Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994)

#### Artigo 1º

Para fins dessa Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

#### Artigo 2º

Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica.

a) ocorrida no âmbito da família ou da unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não da mesma residência com a mulher, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como nas instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local;

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

## 5. Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres: definição legal

Em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha/LMP (Presidente Luís Inácio Lula da Silva, 2003-2007, 2008-2011) que “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Entre os avanços que foram trazidos pela legislação, encontra-se a tipificação legal dessa forma de violência.

### Quadro 2: Definição de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres na LMP

Título II - Da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Capítulo I - Disposições Gerais

**Art. 5º** Para efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou que se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas nesse artigo independem de orientação sexual.

**Art. 6º** A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação de direitos humanos.

### Para relembrar o que foi visto no Módulo 1

Na ordem social de gênero e no sistema patriarcal que ela sustenta, a separação entre o público e privado propaga a ideia do lar como espaço de segurança e proteção para as mulheres. A instituição familiar, amparada na divisão sexual do trabalho é uma das instituições responsáveis pela reprodução dos papéis de gênero e os estereótipos de gênero que lhes são correspondentes. O que a realidade mostra é que existe diversidade nas relações familiares e que todas as relações mediadas pelos papéis de gênero são “forma primária das relações de poder” (SCOTT, 1988).



A Lei Maria da Penha é a lei mais popular do Brasil. Desde que foi aprovada tem sido tema de canções, cordéis e peças de teatro. Dessa forma a própria lei se tornou um importante instrumento da conscientização e prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres e sobre as formas de enfrentá-la.

*Você já ouviu falar do Lei Maria da Penha em Cordel, do arte-educador Tião Simpatia?*

O trabalho de Tião Simpatia tem sido divulgado em parceria com o Instituto Maria da Penha através do Projeto Lei Maria da Penha em Cordel que visa sensibilizar crianças de escolas públicas sobre os fundamentos da lei e os conceitos dos tipos de violência doméstica por meio do instrumento lúdico-pedagógico da literatura de cordel e da música. Além disso, há um movimento de conscientização do corpo docente e discente sobre as consequências nocivas que esse tipo de violência traz para toda a sociedade.

*Para saber mais acesse: <http://www.institutomariadapenha.org.br/projetos/projeto-cordel-nas-escolas.html>*

## 6. Tipos de violência doméstica e familiar contra as mulheres na Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha ampliou a compreensão sobre os tipos de violência que podem ocorrer no contexto da violência doméstica e familiar e nas relações íntimas de afeto ao propor uma tipologia da violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A cada um desses tipos a lei exemplifica com um conjunto de comportamentos e ações.

### Quadro 3: Os tipos de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres na LMP

Lei 11.340/2006,

Capítulo II, Das Formas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

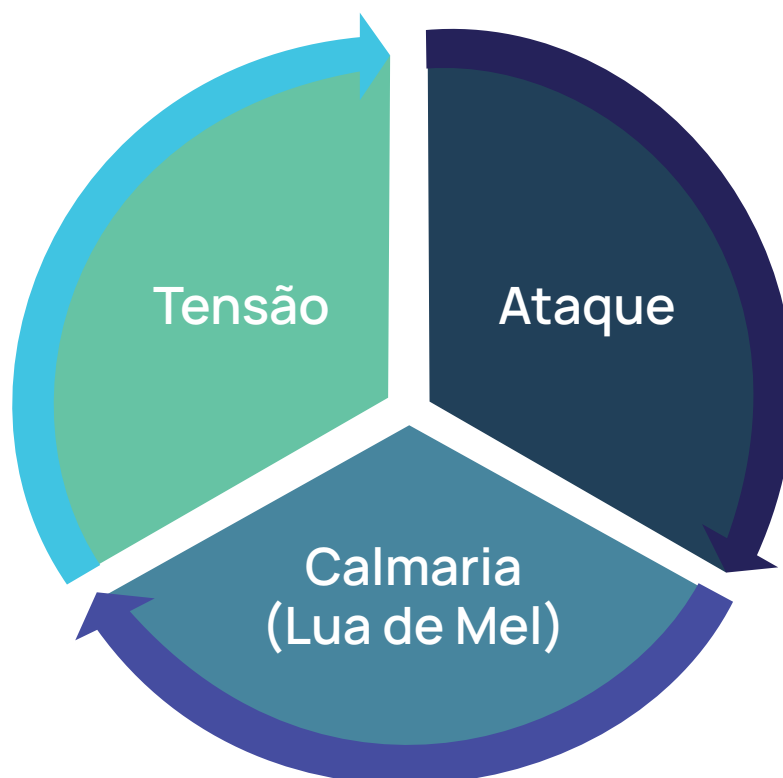
III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure a retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Essa tipologia encontra correspondência na Convenção de Belém do Pará (1994), em outras convenções internacionais e na legislação existente em outros países e que tratam da violência de gênero contra as mulheres (VILCHEZ, 2012, LISBOA e PASINATO, 2018).

Figura 2: O ciclo da violência nas relações íntimas de afeto



Ao ampliar os tipos de violência e relacionar comportamentos e ações como formas de violência de gênero contra as mulheres, a legislação também colocou o desafio em repensar o ciclo da violência nas relações conjugais proposto por Walker (1979) e as formas que o Estado deve acionar para responder a essas violências.



## BOX 1: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a VDFCM perpetrada por parceiros afetivos?

Na seção Experiência de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais recente), ou Qualquer Ex-Parceiro), de maneira progressiva o questionário introduz perguntas sobre a existência de diálogo entre o casal, motivações para desentendimentos, controles e cerceamentos e a violência. Dessa forma a PCSVDF<sup>Mulher</sup> adentra no delicado tema da violência envolvendo parceiros afetivos.

Exemplos das perguntas no questionário:

EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PARCEIRO ATUAL, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU QUALQUER OUTRO EX-PARCEIRO) / DESENTENDIMENTOS E REAÇÕES

E continuar2 == 1

---

EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PARCEIRO ATUAL, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU QUALQUER OUTRO EX-PARCEIRO) / DESENTENDIMENTOS E REAÇÕES

Q701

*Em geral, nos últimos 12 meses, com que frequência a senhora e o seu %sitpat% conversam/conversavam sobre...*

Coisas que acontecem/aconteceram com ele durante o dia	SINGLE-SELECT	q701_a
	0000 <input type="radio"/> Nunca	
	0001 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes	
	0002 <input type="radio"/> 3–5 vezes	
	0003 <input type="radio"/> 6–10 vezes	
	0004 <input type="radio"/> 11–20 vezes	
	0005 <input type="radio"/> Mais de 20 vezes	
	8888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu	

EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PARCEIRO ATUAL, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU QUALQUER OUTRO EX-PARCEIRO) / DESENTENDIMENTOS E REAÇÕES

Q704

E q702.InList(1,2,3,4,5)

---

STATIC TEXT

*Pense sobre o desentendimento com o seu %sitpat% que fez a senhora ficar mais chateada...*

Durante esse desentendimento, a senhora gritou com ele?	SINGLE-SELECT	q704_a
	0001 <input type="radio"/> Sim	
	0002 <input type="radio"/> Não	
	8888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu	

O seu %sitpat% gritou com a senhora?	SINGLE-SELECT	q704_b
	0001 <input type="radio"/> Sim	
	0002 <input type="radio"/> Não	
	8888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu	

As perguntas Q708, Q709, Q711, Q\_PEV, Q\_Moral apresentam situações relacionadas aos cinco tipos de violência previstas na LMP. São exemplos de situações que as mulheres podem vivenciar.

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> também mede a prevalência da violência (ao longo da vida) e nos últimos 12 meses e a frequência com que determinado tipo de violência ocorreu. Além

disso, aprofunda a investigação ao perguntar se a violência foi praticada pelo parceiro atual, mais recente ou passado e se a violência aconteceu durante o relacionamento ou depois da separação.

É importante que o Protocolo de Consentimento Livre e Esclarecido esteja assinado previamente pela entrevistada. Falar sobre a violência pode trazer lembranças muito tristes para as mulheres e precisamos assegurar que elas se sentirão confortáveis e seguras em compartilhar essas memórias conosco.

**Exemplos das perguntas no questionário:**

<p>O seu PARCEIRO ATUAL, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU QUALQUER OUTRO EXPARCEIRO já...</p>	<p>MULTI-SELECT: YES/NO <span style="float: right;">q708</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> a-Insultou você ou te fez sentir mal consigo mesma?</p> <p>02 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> b-Menosprezou ou te humilhou na frente da sua família?</p> <p>03 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> c-Te menosprezou ou te humilhou na frente de outras pessoas?</p> <p>04 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> d-Fez coisas para te assustar ou te intimidar de propósito (ex: pela forma como ele te olhou, por gritar ou quebrar coisas) ?</p> <p>05 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> e-Ameaçou te ferir ou ferir alguém importante para a senhora?</p>
<p>a-Insultou você ou te fez sentir mal consigo mesma? - Isto aconteceu nos últimos 12 meses?</p> <p>E q708.Yes.Contains(1)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_b1</span></p> <p>01 <input type="radio"/> Sim</p> <p>02 <input type="radio"/> Não</p>
<p>a-Insultou você ou te fez sentir mal consigo mesma? - Nos últimos 12 meses, a senhora diria que isto aconteceu:</p> <p>E q708_b1==1</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_c1</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes</p> <p>00002 <input type="radio"/> 3-5 vezes</p> <p>00003 <input type="radio"/> 6-10 vezes</p> <p>00004 <input type="radio"/> 11-20 vezes</p> <p>00005 <input type="radio"/> Mais de 20 vezes</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu</p>
<p>O comportamento do qual a senhora acabou de falar (mencionar ações relatadas na pergunta anterior) foi praticado por seu PARCEIRO ATUAL, EXPARCEIRO (MAIS RECENTE) ou por QUALQUER OUTRO EX-PARCEIRO que a senhora possa ter tido antes, ou por ambos?</p> <p>I Entrevistadora: Múltiplas escolhas são possíveis.</p> <p>E q708.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5)</p>	<p>MULTI-SELECT <span style="float: right;">q708_d</span></p> <p>00001 <input type="checkbox"/> Parceiro atual</p> <p>00002 <input type="checkbox"/> Ex-Parceiro (mais recente)</p> <p>00003 <input type="checkbox"/> Qualquer outro ex-parceiro</p> <p>88888 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>O comportamento que a senhora acabou de falar (mencionar ações relatadas na pergunta anterior) aconteceu nos últimos 6 meses?</p> <p>E q708_b1 == 1    q708_b2 == 1    q708_b3 == 1    q708_b4 == 1    q708_b5 == 1</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_d_6months</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu</p>
<p>A senhora mencionou que foi vítima de VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA/ EMOCIONAL perpetrada pelo seu EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE). Em que situação isso aconteceu?</p> <p>E q708_d.Contains(2) &amp;&amp; sitpat == 1</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_d_who</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Enquanto estávamos em um relacionamento</p> <p>00002 <input type="radio"/> Depois que nos divorcíamos / separamos e antes de iniciar o relacionamento atual</p> <p>00003 <input type="radio"/> Depois que nos divorcíamos / separamos e depois de iniciar o relacionamento atual</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu</p>

## 7. Experiências de violência não relacionadas a parceiros

A definição de violência doméstica e familiar prevista na LMP reflete os documentos internacionais de direitos humanos e os conceitos cientificamente estabelecidos na literatura feminista e, neste sentido, é importante observar como os conceitos se conectam na lei.

- **Violência doméstica:** na LMP é aquela que ocorre na “unidade doméstica” como espaço de convívio permanente. Não precisa haver laço de parentesco e podem ser pessoas que moram ou trabalham no local. Atualmente existem, inclusive, decisões judiciais favoráveis à aplicação da LMP em casos de empregadas domésticas que sofram violência no local de trabalho.
- **Violência familiar:** é aquela praticada entre pessoas que possuem laços consanguíneos ou por afinidade ou vontade. Não há qualquer restrição quanto à ascendência e descendência. Assim, a LMP pode ser aplicada se um irmão agredir sua irmã e se a filha agredir a mãe, por exemplo.
- As relações íntimas de afeto incluem maridos, companheiros e namorados, sejam atuais, ou de relacionamentos desfeitos.

Apesar da abrangência na definição das situações que podem ser enquadradas na LMP, sua aplicação ainda se faz de forma restrita aos relacionamentos afetivos, deixando muitas mulheres sem a proteção de seus direitos. É também importante ressaltar que, a LMP é uma grande conquista para as mulheres, mas a violência de gênero contra as mulheres não ocorre apenas nos espaços domésticos, familiares ou de relações de afeto.

### BOX 2: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a VDFM Não-relacionada ao Parceiro?

A seção Experiências de Violência Não-Relacionadas ao Parceiro aborda a vitimização das mulheres por familiares e experiências de violência física e sexual. Inclui também pessoas de fora do núcleo familiar e doméstico.

É importante que o Protocolo de Consentimento Livre e Esclarecido utilizado nessa parte da pesquisa seja cuidadosamente aplicado. Falar sobre a violência pode trazer lembranças muito tristes para as mulheres e precisamos assegurar que elas se sentirão confortáveis e seguras em compartilhar essas memórias conosco.



<p><b>(CARTÃO 12)</b> Quem já a agrediu de alguma forma?</p> <p>I EM CASO AFIRMATIVO: quem fez isso com você? SUGESTÃO: Um parente? Alguém da escola ou trabalho? Um amigo ou vizinho? Um estranho ou outra pessoa?</p> <p>E q801a -- 1</p>	<p>MULTI-SELECT <span style="float: right;">q801</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> Pai</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Mãe</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Padastro</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Madrasta</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Outro membro familiar homem</p> <p>06 <input type="checkbox"/> Outro membro familiar mulher</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Professor</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Policial/Soldado</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Amigo da família</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Amiga da família</p> <p>11 <input type="checkbox"/> Outro amigo</p> <p>13 <input type="checkbox"/> Estranho</p> <p>14 <input type="checkbox"/> Seu chefe ou superior</p> <p>15 <input type="checkbox"/> Algum colega de trabalho</p> <p>16 <input type="checkbox"/> Padre/líder religioso</p> <p>17 <input type="checkbox"/> Outro (especifique)</p>
<p>EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA NÃO RELACIONADAS AO PARCEIRO / EXPERIÊNCIAS DE VIOLÊNCIA NÃO RELACIONADAS AO PARCEIRO Q802</p>	
<p>Até onde você lembra, alguém (não considerar PARCEIRO ATUAL/EX-PARCEIRO MAIS RECENTE/QUALQUER OUTRO PARCEIRO) já a forçou a ter relações sexuais ou a realizar um ato sexual quando você não queria?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q802_1</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/ Não respondeu</p>

## 8. Violência doméstica e familiar contra todas as mulheres

Seguindo recomendações dos documentos internacionais de Direitos Humanos, a LMP prevê que as medidas sejam aplicadas para a proteção e responsabilização da violência praticada contra todas as mulheres, sejam elas meninas, adolescentes, jovens, adultas e idosas.

### Quadro 4: Características das mulheres e proteção da Lei Maria da Penha

#### Título I, Disposições Preliminares

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Dizer que a VDFCM afeta todas as mulheres não significa dizer que todas as mulheres são iguais, que sofrem os mesmos tipos de violência e, muito menos que encontram as mesmas condições para superação da situação de violência. O conceito de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002) trata da conexão entre gênero, raça e cor e seu significado para a vida das mulheres negras. O mesmo conceito ajuda a compreender que as experiências de ser mulher variam segundo sua orientação sexual, identidade de gênero, se são mulheres com deficiência, entre outras tantas características que definem a diversidade do ser humano.

### BOX 3: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede VDFCM e deficiência?

Na seção sobre Questionário da Mulher (QM) - Saúde Geral e Reprodutiva, na Subseção Deficiências (Baseado no Censo 2010, Brasil) encontram-se perguntas destinadas a conhecer tipos de deficiência que a entrevistada possa ter.

Exemplos das perguntas no questionário:

<p>A senhora tem algumas das seguintes deficiências?</p>	<p>MULTI-SELECT: YES/NO <span style="float: right;">disabi15</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Paralisia total permanente</p> <p>02 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Paralisia permanente nas pernas</p> <p>03 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Paralisia permanente de um lado do corpo</p> <p>04 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Perda de um membro: perna, braço, mão, pé ou polegar</p>
<p>A deficiência que a senhora tem é...</p> <p>E disabi15.Yes.ContainsAny(1,2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">disabi16</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Hereditária</p> <p>00002 <input type="radio"/> Congênita</p> <p>00003 <input type="radio"/> Adquirida</p> <p>00004 <input type="radio"/> Doença rara</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

Mais adiante, na seção Experiência de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais recente), ou Qualquer Ex-Parceiro) outra pergunta permitirá relacionar a deficiência existente como consequência da violência:

<p>A senhora disse que a sua deficiência é adquirida. Ela foi causada por um ato de violência doméstica?</p> <p>E q723 == 1 &amp;&amp; disabi16 == 3</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">disabi17_dv</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
--	---

### BOX 4: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a Transmissão Intergeracional da Violência?

Desde a 1ª onda a PCSVDF<sup>Mulher</sup> tem coletado informações para o estudo dos mecanismos de transmissão da violência de gênero contra as mulheres entre gerações.

Na seção Experiência de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais re-

cente), ou Qualquer Ex-Parceiro) encontram-se as perguntas sobre os tipos de violência que a entrevistada sofreu (ver BOX 1) e perguntas sobre violência durante a gravidez.

Exemplos de perguntas no questionário:

<p>Já houve algum episódio onde a senhora recebeu tapas, socos ou qualquer outra agressão física pelo seu ATUAL PARCEIRO, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU ALGUM OUTRO PARCEIRO enquanto a senhora estava grávida?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q713</span>                  00001 <input type="radio"/> Sim                  00002 <input type="radio"/> Não                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
<p>a-Insultou você ou te fez sentir mal consigo mesma?                  - Isto aconteceu nos últimos 12 meses?                  E q708.Yes.Contains(1)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_b1</span>                  01 <input type="radio"/> Sim                  02 <input type="radio"/> Não</p>
<p>a-Insultou você ou te fez sentir mal consigo mesma?                  - Nos últimos 12 meses, a senhora diria que isto aconteceu:                  E q708_b1==1</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q708_c1</span>                  00001 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes                  00002 <input type="radio"/> 3-5 vezes                  00003 <input type="radio"/> 6-10 vezes                  00004 <input type="radio"/> 11-20 vezes                  00005 <input type="radio"/> Mais de 20 vezes                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/ não respondeu</p>

Na seção Impacto e Superação (relacionada à experiência de violência doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais recente) ou qualquer outro Ex-Parceiro) encontram-se perguntas sobre os possíveis impacto da violência para os(as) filhos(as) da entrevistada.

Exemplos de perguntas no questionário:

<p>Em algum desses incidentes, seus filhos estavam presentes ou ouviram a senhora ser agredida?                  E q709.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5,6,7,8) &amp;&amp; q_intro_ph&gt;=1</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q733</span>                  00001 <input type="radio"/> Nunca                  00002 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes                  00003 <input type="radio"/> Algumas (3-5) vezes                  00004 <input type="radio"/> Muitas (mais de 5) vezes                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Em algum desse incidentes seus filhos foram agredidos pelo seu parceiro?                  E q733.InList(2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q734</span>                  00001 <input type="radio"/> Nunca                  00002 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes                  00003 <input type="radio"/> Algumas (3-5) vezes                  00004 <input type="radio"/> Muitas (mais de 5) vezes                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

## 9. Feminicídios: impacto social e vítimas invisíveis

Uma das maiores motivações do Instituto Maria da Penha para propor esta pesquisa ao coordenador geral, Prof. José Raimundo Carvalho da Universidade Federal do Ceará, foi a questão das vítimas invisíveis da violência, os órfãos, um ponto que muito me sensibiliza. Na hora em que fui atingida por um tiro nas costas enquanto dormia, roguei a Deus que me deixasse viver para que minhas filhas não ficassem órfãs de mãe. (Maria da Penha)<sup>1</sup>

Maria da Penha foi duas vezes vítima de tentativas de feminicídio. À época, tratado como tentativa de homicídio, seu caso, assim como tantos outros, permaneceu invisível nas estatísticas oficiais.

Em 9 de março de 2015 foi aprovada a Lei 13.104 que alterou o Código Penal Brasileiro e deu o nome de feminicídio a uma das formas qualificadas de homicídio. O tipo penal (Art. 121, §2º, VI) se refere aos casos de mortes de mulheres em razão da condição do sexo feminino, quando ocorridos em contexto de violência doméstica e familiar ou em decorrência de menosprezo ou discriminação pela condição do sexo feminino.

Ao aprovar a lei, o país se tornou o 15º na América Latina a reconhecer os feminicídios como fenômeno social que deve ser tratado por meio de ações de prevenção, responsabilização dos agressores e proteção para as mulheres. Ao dar nome a essa violência, a lei também possibilita que os homicídios de mulheres em razão de gênero apareçam nas estatísticas oficiais e possam ser conhecidos em suas motivações e consequências.

Para responder as inquietações de Maria da Penha, a PCSVDF<sup>Mulher</sup> incorpora questões sobre a ocorrência de feminicídios e os órfãos gerados por essa violência. Esperamos que os resultados da pesquisa contribuam com recomendações para políticas para essa população que permanece invisível aos olhos da sociedade e desassistida aos olhos do Estado, sem reparações materiais ou simbólicas.

### BOX 5: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede os feminicídios e seus impactos?

Na seção Normas, Consciência/Conhecimento sobre a Violência contra a Mulher e a “Lei Maria Da Penha”, na subseção Percepção sobre Violência Doméstica na Vizinhança encontram-se perguntas sobre conhecimento das entrevistadas sobre casos de feminicídios.

Exemplo de perguntas do questionário:

<sup>1</sup> Apresentação de Maria da Penha na apresentação do Relatório Executivo III - 1ª Onda, 2016 sobre “Violência Doméstica, Violência na Gravidez e Transmissão Entre Gerações”.



<p>Até onde a senhora saiba, nos últimos 12 meses, alguma mulher da sua &lt;b&gt;VIZINHANÇA&lt;/b&gt; ou do seu &lt;b&gt;CÍRCULO SOCIAL&lt;/b&gt; foi morta pelo marido/parceiro/namorado ou ex-marido/ex-parceiro/ex-namorado dela?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q408</span>                  00001 <input type="radio"/> Sim                  00002 <input type="radio"/> Não                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Ela deixou algum(a) órfão(ã)?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q409</span>                  00001 <input type="radio"/> Sim                  00002 <input type="radio"/> Não                  88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>A senhora sabe o que aconteceu com esses(as) órfãos(as)?</p> <p>I ATENÇÃO ENTREVISTADORA: MÚLTIPLAS OPÇÕES PODEM SER APLICADAS SE AS CRIANÇAS NÃO ESTÃO VIVENDO COM A MESMA PESSOA.</p>	<p>MULTI-SELECT <span style="float: right;">q411</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> Sim, estão morando com o pai.                  02 <input type="checkbox"/> Sim, estão morando com os avós por parte de pai.                  03 <input type="checkbox"/> Sim, estão morando com os avós por parte de mãe.                  04 <input type="checkbox"/> Sim, estão morando com outros parentes.                  05 <input type="checkbox"/> Sim, estão morando com outras pessoas.                  06 <input type="checkbox"/> Sim, estão sob custódia do Estado.                  07 <input type="checkbox"/> Não sei o que aconteceu com eles(as).                  08 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não respondeu</p>

## 10. Impacto da violência doméstica e familiar na saúde das mulheres

A partir de 1996 a Assembleia Mundial da Saúde (da Organização Mundial da Saúde) reconheceu a violência como problema de saúde pública (WHO, 2002) e a violência de gênero passou a ser tratada nos estudos epidemiológicos para conhecer os reflexos da violência sobre a saúde física e mental de meninas e mulheres (SCHRAIBER e D'OLIVEIRA, 1999).

Esse impacto se manifesta de diferentes formas. Diretamente, como efeito da violência física ou sexual que provocam lesões, queimaduras, abortos, fraturas que deixam cicatrizes, deformidades e sequelas que são mantidas pelo resto de suas vidas, algumas vezes causando condições incapacitantes para que possam se desenvolver de forma autônoma, livre e saudável.

Indiretamente, a violência pode causar em meninas e mulheres doenças e sintomas que nem sempre são associados à violência e permanecem invisíveis aos olhos médicos e aos estudos epidemiológicos. São doenças ginecológicas, cardiovasculares, entre outras - cuja existência pode ser provocada ou agravada pela violência que sofrem. O mesmo ocorre com os problemas emocionais que se manifestam como falta de sono e apetite, dificuldades de concentração, ansiedade e podem afetar a saúde mental com episódios mais graves de depressão que podem ser adquiridos como resultado da vi-

olência ou agravados por ela. Na atualidade também já se reconhece a violência de gênero como desencadeante de suicídios entre meninas e mulheres. (HESLER, 2013)

Para avaliar o impacto da violência nas condições de saúde das mulheres é preciso conhecer como são as condições de saúde para o conjunto da população de mulheres e, comparativamente, entre aquelas que sofrem violência. A PCSVDF<sup>Mulher</sup> coletará informações que permitirão investigar de forma mais aprofundada essa relação.

## BOX 6: Como o questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede condições de saúde das mulheres?

A seção Questionário da Mulher (QM) - Saúde Geral e Reprodutiva é dedicada a colher informações sobre a saúde geral, sexual e reprodutiva das mulheres.

Exemplo de perguntas no questionário sobre saúde geral:

Nos ÚLTIMOS 30 DIAS, quantas vezes a senhora tomou medicação:	
Para ajudá-la a se acalmar ou dormir?	<p>SINGLE-SELECT q305_a</p> <p>00001 <input type="radio"/> Nunca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Um ou dois dias</p> <p>00003 <input type="radio"/> 3-5 dias</p> <p>00004 <input type="radio"/> Mais de 5 dias</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
Para aliviar dores?	<p>SINGLE-SELECT q305_b</p> <p>00001 <input type="radio"/> Nunca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Um ou dois dias</p> <p>00003 <input type="radio"/> 3-5 dias</p> <p>00004 <input type="radio"/> Mais de 5 dias</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
Para ajudá-la a não se sentir triste ou deprimida?	<p>SINGLE-SELECT q305_c</p> <p>00001 <input type="radio"/> Nunca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Um ou dois dias</p> <p>00003 <input type="radio"/> 3-5 dias</p> <p>00004 <input type="radio"/> Mais de 5 dias</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

Exemplo de perguntas sobre a vida sexual:

<p>A senhora já teve relação sexual alguma vez na sua vida?</p> <p>continuar1 == 1</p>	<p>SINGLE-SELECT q311a</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Que idade a senhora tinha quando teve sua primeira relação sexual?</p> <p>Não sabe/Não respondeu: 88888</p> <p>continuar1 == 1 &amp;&amp; q311a == 1</p> <p>q311 &lt;= 60    q311 == 88888</p> <p>Cuidado! Essa idade está correta?</p>	<p>NUMERIC INTEGER q311</p> <p>-----</p> <p>SPECIAL VALUES</p> <p>88888 Não sabe/Não respondeu</p>

Esta seção apresenta questões sobre o número de filhos, a gestação e a amamentação. Algumas perguntas se dirigem a gravidezes que podem ter sido interrompidas de forma natural ou provocada, ou crianças que faleceram após o parto. São situações difíceis e que podem causar dor e sofrimento para as mulheres.

**Exemplo de perguntas sobre gravidez:**

<p>Gostaria de perguntá-la sobre sua última gravidez. Quando a senhora ficou grávida dessa criança, a senhora queria:</p> <p>q_intro_2_2WAVE &gt; 0</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q319_2WAVE</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Ficar grávida</p> <p>00002 <input type="radio"/> Esperar por outro momento</p> <p>00003 <input type="radio"/> Não queria filhos(as) de jeito nenhum</p> <p>00004 <input type="radio"/> Não se importava</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Quando a senhora ficou grávida dessa criança, o seu marido/parceiro queria:</p> <p>q_intro_2_2WAVE &gt; 0</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q320_2WAVE</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Que a senhora tivesse engravidado</p> <p>00002 <input type="radio"/> Esperar por outro momento</p> <p>00003 <input type="radio"/> Que não tivesse filhos(as) de jeito nenhum</p> <p>00004 <input type="radio"/> Não se importava</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Então, como a senhora decidiu ter o número de filhos(as) que a senhora tem agora?</p> <p>q321_2WAVE != 88888</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q322_2WAVE</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Eu decidi SOZINHA</p> <p>00002 <input type="radio"/> O meu parceiro/ex-parceiro decidiu SOZINHO</p> <p>00003 <input type="radio"/> Eu e o meu parceiro/ex-parceiro decidimos JUNTOS</p> <p>00004 <input type="radio"/> Não é uma escolha nossa, é o desejo de DEUS</p> <p>00005 <input type="radio"/> Eu tenho problemas de fertilidade</p> <p>00006 <input type="radio"/> Outras razões</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

**BOX 7: Como o questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o Impacto da VDFCM na saúde das mulheres?**

Na seção Experiência de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais recente), ou Qualquer Ex-Parceiro) a subseção Ferimentos Decorrentes da Violência Doméstica aborda o impacto e a intensidade da violência praticada pelo parceiro.

**Exemplo de perguntas no questionário:**



<p>Que tipo de ferimentos a senhora sofreu?</p> <p>Queimaduras - Isso aconteceu nos últimos 12 meses?</p> <p>q726.Yes.Contains(4)</p>	<p>MULTI-SELECT: YES/NO q726</p> <p>01 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Pequenos cortes, furos, mordidas</p> <p>02 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Arranhões, abrasões, hematomas</p> <p>03 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Distensões, deslocamentos</p> <p>04 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Queimaduras</p> <p>05 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Ferimentos perfurantes, cortes profundos</p> <p>06 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Timpano perfurado, ferimentos no olho</p> <p>07 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Fraturas, ossos quebrados</p> <p>08 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Dentes quebrados</p> <p>09 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Ferimentos internos devidos a violência sexual</p> <p>10 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Ferimentos internos não relacionados a violência sexual</p> <p>11 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Perda de consciência</p> <p>12 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Outras (especifique)</p> <p>SINGLE-SELECT q726_b4</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
<p>Ferimentos perfurantes, cortes profundos - Isso aconteceu nos últimos 12 meses?</p> <p>q726.Yes.Contains(5)</p>	<p>SINGLE-SELECT q726_b5</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
<p>Na sua vida, a senhora já recebeu ajuda médica por causa desse(s) ferimento(s)?</p> <p>q727 -- 1</p>	<p>SINGLE-SELECT q729</p> <p>00001 <input type="radio"/> Nunca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes</p> <p>00003 <input type="radio"/> Algumas (3-5) vezes</p> <p>00004 <input type="radio"/> Muitas (mais de 5) vezes</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Na sua vida, a senhora já passou uma ou mais noites em hospital, clínica, pronto-socorro ou posto de saúde devido a ferimento(s) causados por violência cometida pelo seu ATUAL PARCEIRO, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU OUTRO PARCEIRO?</p> <p>q729.InList(2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT q730</p> <p>00001 <input type="radio"/> Nunca</p> <p>00002 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes</p> <p>00003 <input type="radio"/> Algumas (3-5) vezes</p> <p>00004 <input type="radio"/> Muitas (mais de 5) vezes</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>No caso da senhora ter procurado ajuda médica com um profissional da saúde, a senhora contou o real motivo (violência) do seu ferimento para o profissional?</p> <p>q729.InList(2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT q731</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>

# 11. Impacto da Violência Doméstica e Familiar e mercado de trabalho

A relação entre violência doméstica e familiar e a participação das mulheres no mercado de trabalho tem sido tema de interesse nos campos dos estudos de gênero e estudos da economia, onde as pesquisas se desenvolvem sob múltiplas abordagens teóricas, conceituais e metodológicas (CARVALHO e OLIVEIRA, 2017).

Não há consenso sobre como essa relação se estabelece. Trata-se de tema complexo considerando a diversidade econômica, social e cultural da população brasileira e as diferenças de acesso a escolaridade e capacitação profissional entre homens e mulheres. O que se pode afirmar é que a violência de gênero contra as mulheres não respeita limites de classe social, ainda que a posse de recursos econômicos possa contribuir para que a mulher tenha mais fácil acesso a serviços e direitos para sair da situação de violência.

Esse é um campo de investigação novo no Brasil e os diálogos entre os estudos de gênero, empoderamento, poder de barganha e custos econômicos da violência doméstica e familiar são promissores quanto à análise dos mecanismos de manutenção e reprodução da violência doméstica e familiar contra as mulheres e sua relação com condições econômicas.

## BOX 8: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o impacto da VDFCM no mercado de trabalho das mulheres?

A seção sobre Perfil Socioeconômico e Mercado de Trabalho é dedicada a conhecer as condições de acesso das mulheres ao mercado de trabalho, tipo de ocupação, uso do tempo para atividades domésticas e de cuidado.

Na seção Experiência de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (mais recente), ou Qualquer Ex-Parceiro) encontra-se pergunta sobre as formas de violência patrimonial praticadas pelo parceiro, entre as quais algumas se relacionam com a atividade profissional da mulher.

Exemplos de perguntas no questionário:

Ameaça a senhora para que deixe de trabalhar - Isso aconteceu nos últimos 12 meses? q_peg.Yes.Contains(23)	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q_peg_a23</span> 01 <input type="radio"/> Sim 02 <input type="radio"/> Não
Ameaça a senhora para que deixe de trabalhar - Nos últimos 12 meses, você diria que isso aconteceu: q_peg_a23 = 1	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q_peg_b23</span> 00001 <input type="radio"/> Uma ou duas vezes 00002 <input type="radio"/> 3-5 vezes 00003 <input type="radio"/> 6-10 vezes 00004 <input type="radio"/> 11-20 vezes 00005 <input type="radio"/> Mais de 20 vezes 88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu

Na mesma seção encontram-se perguntas sobre Sabotagem no Mercado de Trabalho.

Exemplos de perguntas no questionário:

<p>A senhora mencionou que no período de %ref_30dias_procura_ocupacao% a senhora estava procurando emprego. Durante esse período, seu PARCEIRO/EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU QUALQUER OUTRO PARCEIRO já</p>	<p>MULTI-SELECT: YESNO <span style="float: right;">q_sabotage</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Ameaçou, causou prejuízos ou perturbou a senhora?</p> <p>02 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Destruiu/escondeu/jogou fora seus documentos, roupas, chaves do carro, bilhete de transporte público, dinheiro</p> <p>03 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Deu referências negativas a seu respeito, mesmo por telefone, redes sociais ou diretamente nos lugares de trabalho</p> <p>04 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Assediou a senhora fisicamente</p>
<p>Ameaçou, causou prejuízos ou perturbou a senhora? - Quando isso aconteceu?</p> <p>E q_sabotage.Yes.Contains(1)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q_sabotage_a1</span></p> <p>01 <input type="radio"/> Somente quando decidiu procurar emprego ou durante a procura</p> <p>02 <input type="radio"/> Somente quando foi chamada para uma entrevista de emprego ou logo após ser contratada</p> <p>03 <input type="radio"/> Aconteceu em ambas as situações</p>

### BOX 9: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o impacto da VDFCM na produtividade do trabalho das mulheres

Na seção sobre Impacto e Superação encontram-se perguntas relacionadas ao tema da produtividade e violência.

Exemplos de perguntas no questionário:

<p>A senhora diria que a violência doméstica praticada pelo seu parceiro afetou a sua saúde mental?</p> <p>I REFER TO SPECIFIC ACTS OF PHYSICAL AND/OR SEXUAL VIOLENCE SHE DESCRIBED EARLIER</p> <p>E q708.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5)    q709.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5,6,7,8)    q711.Yes.ContainsAny(1,2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q739</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
<p>O comportamento violento (PSICOLÓGICO/EMOCIONAL, FÍSICO, SEXUAL, PATRIMONIAL/ECONÔMICO OU VIOLÊNCIA MORAL) do seu ATUAL PARCEIRO, EX-PARCEIRO (MAIS RECENTE) OU OUTRO PARCEIRO atrapalhou seu trabalho ou outra atividade fonte de renda?</p> <p>I MARK ALL THAT APPLY</p> <p>E q708.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5)    q709.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5,6,7,8)    q711.Yes.ContainsAny(1,2,3,4)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q740</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Quantos dias de trabalho a senhora perdeu nos últimos 12 meses por causa da violência doméstica? Isso inclui qualquer dia de trabalho perdido por causa de ferimentos ou traumas resultantes da violência.</p> <p>I Attention Interviewer: If Do not know/No answer, type 88888. Atenção ent revistador: Se não sabe/não respondeu, digite 88888</p> <p>E q740==1</p> <p>I q741 &lt;= q_absent</p> <p>I Esse valor deve ser menor ou igual a %q_absent%.</p>	<p>NUMERIC: INTEGER <span style="float: right;">q741</span></p> <p>-----</p> <p>SPECIAL VALUES</p> <p>88888 Não sabe/Não respondeu</p>



## 12. Referências Bibliográficas

CARVALHO, José Raimundo e OLIVEIRA, Vitor Hugo de. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Relatório Executivo II - Primeira Onda - 2016. **Violência Doméstica e seu impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres**. Fortaleza: UFC/IMP. 2017. 28 pag.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002, 171-188.

DINIZ, Débora, COSTA, Bruna Santos, GUMIERI, Sinara. **Nomear Femicídio: conhecer, simbolizar e punir**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 114/2015, mai - jun / 2015, p. 225 - 239.

GARCIA-MORENO, CLAUDIA et al. **WHO Multi-Country study on women's health and domestic violence against women**. Geneva, World Health Organization: 2005.

HESLER; Lilian Zielke. **Suicídios em municípios do sul do Brasil - um enfoque de gênero**. Dissertação de Mestrado. PPG Enfermagem. Escola de Enfermagem. UFRGS. Porto Alegre, 2013, 112 páginas.

LISBOA, Manuel e PASINATO, Wânia. **Intercâmbio Brasil-União Europeia sobre o Programa de Combate à Violência Doméstica**. Relatório Final. Brasília: CNMP/União Europeia: 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - **Violência contra a mulher. Estratégia e Plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher**. Washington: OMS/OPAS, 2015

PASINATO, Wânia. **Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil**. Praia Vermelha (UFRJ), 2007, v. 14&15, p. 130-134.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001

SCHRAIBER, Lilia B.; D'OLIVEIRA, Ana Flávia L. P.. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 3, n. 5, p. 13-26, ago. 1999.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica [1988]. **Educação e Realidade**, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, 71-99.

VÍLCHEZ, Ana Isabel G. **La regulación del delito de femicidio/feminicidio en America Latina y el Caribe**. Panamá: Secretariado de la Campaña del Secretario General de las Naciones Unidas ÚNETE para poner fin a la violencia contra las mujeres, 2012.

MÓDULO 3

# A Lei Maria da Penha e as Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres

# Índice

1. APRESENTAÇÃO	49
2. Introdução	49
3. Violência contra as mulheres no Brasil: leis e políticas públicas	50
4. Mudanças Legislativas no Brasil	51
Maria da Penha: o nome que inspirou a Lei	51
5. A Lei 11.340/2006 - a Lei Maria da Penha	52
Quadro 1 – Artigo 1º da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha	53
6. Inovações da Lei Maria da Penha	53
7. Alterações na Lei Maria da Penha	54
Quadro 2: Alterações Recentes na Lei Maria da Penha	55
Box 1: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha?	56
8. Medidas Protetivas de Urgência	57
Quadro 3: Medidas Protetivas de Urgência na Lei Maria da Penha	57
Box 2: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o acesso das mulheres às medidas protetivas de urgência?	58
9. Políticas públicas para o enfrentamento à VDFCM	59
Figura 1: Cronologia: Serviços, programas, planos e políticas para as mulheres e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. 1980 – 2000	60
10. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	60
Figura 2: Eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	61
Figura 3: Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento	61
Figura 4: Pilares da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	62
11. Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher	62
Quadro 4: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180: mudanças na política pública	62
12. Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	63
Figura 5: Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência: duas fases	63
Quadro 5: Serviços Especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	64
13. Programa Mulher, Viver sem violência	64
Figura 7: Eixos de Ação do Programa Mulher, Viver sem Violência.	64
Figura 8: Composição da Casa da Mulher Brasileira	65
14. Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	65
Quadro 6: Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	65
15. Formas de superação da situação de violência doméstica e familiar	66
Box 3: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o conhecimento sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar?	67
Box 4: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede o acesso e o uso dos serviços da rede de atendimento a mulheres em situação de violência?	67
16. Superação da violência doméstica e familiar e a importância das redes familiares e comunitárias	68
Box 5: Como o Questionário da PCSVDF <sup>Mulher</sup> mede a presença de redes de apoio para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar?	69
17. Referências Bibliográficas	70

# 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo geral desse módulo é apresentar as leis e as políticas públicas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFCM) no Brasil.

Para alcançar esse objetivo geral, o módulo propõe os seguintes objetivos específicos:

- Introduzir o reconhecimento da violência de gênero contra as mulheres nas Nações Unidas e Organização dos Estados Americanos e as recomendações apresentadas aos Estados Membros.
- Apresentar a Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha e aspectos importantes da legislação.
- Apresentar a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres e os serviços especializados para atendimento a mulheres em situação de violência.
- Apresentar como a PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o conhecimento e acesso das mulheres à Lei Maria da Penha e a rede de atendimento especializado.

## 2. Introdução

O reconhecimento da violência de gênero contra meninas e mulheres como violação de Direitos Humanos levou praticamente 48 anos para ser formalizado pelas Nações Unidas. A história começa em 1945, quando a Carta das Nações Unidas afirmou a obrigação dos Estados Membros na construção da igualdade entre homens e mulheres. Paulatinamente o tema dos direitos das mulheres foi sendo incluídos na agenda internacional de Direitos Humanos por meio de conferências, mecanismos institucionais e normas especialmente dedicadas a estabelecer as condições que deveriam ser adotadas pelos governos na construção de sociedades mais igualitárias.

Os movimentos de mulheres e feministas foram fundamentais nesse processo e as principais transformações ocorreram a partir dos anos 1990, quando a Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, 1993) inicia um novo capítulo ao nomear a violência contra meninas e mulheres como violação de direitos humanos. No mesmo ano, foi aprovada a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (ONU, 1993), primeiro instrumento internacional que aborda a violência como problema de direitos humanos.

A Declaração “...subsidiou, em 1994, com seus princípios e orientações, a elaboração pela Organização dos Estados Americanos (OEA), da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres - Convenção do Belém de Pará.” (BARSTED, 2011, p. 20). Esta foi a primeira convenção internacional a tratar da violência contra as mulheres com recomendações sobre as medidas a serem adotadas.

Em 1995, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing) consagrou em sua Declaração e Plataforma de Ação a inclusão da violência contra as meninas e mulheres como área estratégica de desenvolvimento dos direitos das mulheres e marcam a entrada oficial do conceito de gênero para tratar dos direitos das mulheres abarcando sua pluralidade e diversidade.

Com esses novos instrumentos, surgem recomendações para que os Estados Membros adotem medidas para eliminar todas as formas de violência contra as meninas e mulheres. Entre as medidas estão:

- a revisão legislativa com reforma, revogação de leis discriminatórias contra as meninas e mulheres e aprovação de leis específicas para abordar a violência de gênero,
- a formulação, desenvolvimento e implementação de planos, programas e políticas públicas que criem as condições para a implementação e aplicação das leis.

É sobre esses pontos que trataremos nesse módulo da capacitação. O Brasil é signatário das Convenções Internacionais de Direitos Humanos e assumiu compromissos internacionais com a proteção e defesa dos direitos das mulheres. Nas páginas seguintes vamos apresentar como o país desenvolveu políticas para enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e como a PCSVDF<sup>F</sup>Mulher aborda essa temática no questionário.

### **3. Violência contra as mulheres no Brasil: leis e políticas públicas**

As denúncias de violência contra as mulheres no Brasil tiveram início na década de 1980. A participação de feministas nos fóruns internacionais, a abertura democrática no país e os assassinatos de mulheres pelos maridos e ex-maridos inconformados com os pedidos de separação ou o desejo das mulheres em trabalharem fora de casa e voltarem a estudar, levaram à mobilização social para cobrar do Estado respostas à impunidade que afirmava o direito dos homens matarem suas esposas “em legítima defesa da honra”.

Como logo se descobriu, os assassinatos não eram atos isolados, nem resultavam de momentos de desespero de homens enciumados. O modelo do ciclo da violência (Walker, 1979) ganhava vida nas histórias de tensões, controle, possessividade e agressões sucedidas pela promessa de que tudo iria mudar - desde que as mulheres soubessem se comportar.

A atuação dos movimentos feministas foi fundamental para que o país se tornasse precursor na adoção de medidas institucionais para responder à violência contra as mulheres. A criação das Delegacias de Defesa da Mulher, em São Paulo, em 1985, é reconhecida no contexto nacional e internacional por seu pioneirismo, tornando o Brasil o primeiro país a criar um serviço policial para atender exclusivamente as mulheres em situação de violência (JUBB et al, 2008, PASINATO e SANTOS, 2008).

## 4. Mudanças Legislativas no Brasil

O ano de 1988 representa um marco para a história recente do país. A aprovação da Constituição Federal - a “Constituição Cidadã” - encerrou uma importante etapa da transição democrática, renovou o Pacto Federativo Republicano e criou as condições políticas para o reconhecimento de direitos sociais e políticos para amplos grupos da população mantidos à margem do desenvolvimento até aquele momento. Entre esses grupos, as mulheres.

O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (criado em 1985) em aliança com grupos de mulheres e feministas de todo o país, coordenou amplo processo de construção da agenda política para inclusão das mulheres no rol dos direitos constitucionais. Conhecido como o Lobby do Batom, o grupo apresentou a Carta das Mulheres aos Constituintes com conquistas na aprovação de direitos para todas as mulheres brasileiras (BERTOLIN, ANDRADE, MACHADO, 2018).

A partir dos anos 1990 teve início um processo de adequação legislativa à Constituição Federal e às recomendações internacionais. Esse processo foi importante por pavimentar a mudança que se consolidaria com a aprovação, em agosto de 2006, da Lei 11.340/2006. As mudanças compreenderam revisões do Código Penal, decreto e leis nos planos federal, estadual e municipal que incrementaram medidas de promoção de políticas e programas para o enfrentamento à violência contra meninas mulheres nos campos da segurança pública, justiça, saúde, educação, assistência social, acesso ao trabalho, previdência social entre outras áreas.



### Maria da Penha: o nome que inspirou a Lei

Maria da Penha formou-se em Farmácia e Bioquímica em 1966, na primeira turma da Universidade Federal do Ceará. Na época em que cursava a pós-graduação na Universidade de São Paulo (USP) conheceu o homem que, tempos depois, se tornaria seu marido e pai de suas três filhas. Ao conhecê-lo, Maria da Penha, nunca poderia imaginar no que ele se transformaria. Natural da Colômbia, Marco Antonio Heredia Viveros, iniciou após o casamento o processo de naturalização como brasileiro. Foi ao final desse processo que as agressões se iniciaram e culminaram com um tiro nas costas de Maria da Penha, enquanto ela dormia, em uma noite de maio de 1983. A versão dada pelo então marido foi



que assaltantes teriam sido os autores do disparo.

Depois de quatro meses passados em hospitais e diversas cirurgias, Maria da Penha voltou para casa e sofreu mais uma tentativa de homicídio: o marido tentou eletrocutá-la durante o banho. Nesse período, as investigações apontaram que Marco Antonio Heredia Viveros foi de fato autor do tiro que a deixou em uma cadeira de rodas.

A primeira condenação viria somente oito anos depois do crime, em 1991. Mas Marco Viveros conseguiu a liberdade. Inconformada, Maria da Penha resolveu contar sua história em um livro intitulado *Sobrevivi, posso contar* (1994), no qual relata todas as agressões sofridas por ela e pelas filhas. Em 1996 Marco Antônio foi novamente julgado e condenado, mas saiu do Fórum em liberdade por conta de recursos. Por meio do livro, Maria da Penha conseguiu contato com o CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) que juntos encaminharam, em 1998, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA) uma petição contra o Estado brasileiro relativa ao paradigmático caso de impunidade com relação à violência doméstica por ela sofrida (caso Maria da Penha nº 12.051)

Em 2001, após 18 anos do crime ter ocorrido, a CIDH, em uma decisão inédita, condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão ao caso de violência doméstica praticado contra Maria da Penha (PIOVESAN E PIMENTEL, 2011). Entre as recomendações ao país, estavam a necessária punição ao agressor. Em 28 de outubro de 2002 - 19 anos e cinco meses após a tentativa de homicídio que deixou Maria da Penha paraplégica - seu agressor foi condenado e preso. Após cumprir dois anos de prisão em regime fechado (1/3 da pena) foi colocado em liberdade e seguiu se dizendo inocente da prática do crime.

## 5. A Lei 11.340/2006 - a Lei Maria da Penha

O caso Maria da Penha foi a primeira condenação de um país por violência doméstica no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Segundo Silvia Pimentel e Flávia Piovesan (2011) ao apresentarem o caso à CIDH, as organizações não governamentais esperavam que a exposição do país à instância internacional permitisse avanços no contexto nacional para a proteção dos direitos das mulheres.

O conjunto de recomendações apresentadas pela CIDH ao país (medidas reparatórias, realização de campanhas de prevenção, capacitação para agentes da justiça, entre outras) (PIOVESAN e PIMENTEL, 2011) de fato possibilitaram avanços. Entre eles, a reforma de leis para eliminar a tolerância à violência contra as mulheres que possibilitou a elaboração do anteprojeto que viria a originar a Lei Maria da Penha.

Inicialmente elaborado por um Consórcio de ONGs Feministas, juristas e especialistas, o anteprojeto foi acatado pela Secretaria de Políticas para Mulheres e o Ministério da Justiça que, em 2004, criou um Grupo de Trabalho Interministerial e da sociedade civil para a elaboração da proposta legislativa. Em 7 de agosto de 2006, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 11.340/2006 e o Brasil se tornou o 18º país na América Latina a aprovar legislação especial para o enfrentamento à violência doméstica e

familiar contra as mulheres.

Esse percurso de compromissos com o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres foi reconhecido em 2008 pela UNIFEM que destacou a Lei Maria da Penha como “o culminar de uma prolongada campanha das organizações de mulheres, envolvendo também organismos nacionais, regionais e internacionais, tais como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos” (UNIFEM, 2008, 76), legislação que foi citada juntamente com a legislação da Espanha e da Mongólia para responder ao problema da violência contra as mulheres (PASINATO, 2017).

### Quadro 1 – Artigo 1º da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha

**Art. 1º** - Esta Lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**Fonte:** Lei Maria da Penha. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm).

## 6. Inovações da Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha é reconhecida como um “vetor de políticas públicas” para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e apresenta um conjunto de medidas que podem ser classificadas em 3 eixos: prevenção, proteção e responsabilização (PASINATO, 2008). Algumas das inovações trazidas pela Lei Maria da Penha já foram apresentadas no Módulo 2, vale a pena conhecer o conjunto de mudanças trazidas pela lei (CAMPOS, 2011, PIOVESAN e PIMENTEL, 2011, PASINATO, 2008), entre as quais destacamos:

- Reconhecimento da violência doméstica e familiar como uma das formas de violência de gênero e violação de direitos humanos (Art. 6º) e correspondente garantia do exercício efetivo de seus direitos (Art. 3º)
- Ampliação do conceito de unidade doméstica, família e relações de afetividade (Art.5º)
- Inclusão das mulheres independentemente de orientação sexual (Art. 5º, –único) como reconhecimento da violência nas relações homoafetivas e também a violência familiar praticada contra lésbicas e bissexuais.
- Ampliação na definição da violência doméstica e familiar contra as mulheres para contemplar os tipos de violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial (Art. 7º).

- Inclusão de medidas de proteção para a mulher em relação ao seu trabalho, com regras específicas para aquelas empregadas no serviço público ou na iniciativa privada (Art. 9º, I e II).
- Recomendação para os Tribunais de Justiça dos Estados e do DF, para criação dos Juizados com competência civil e criminal para tratar das questões relativas à guarda de filhos, prestação de alimentos, divórcio e divisão de bens, sempre que relacionado à situação de violência (Art. 14).
- Garantia de assistência jurídica gratuita para as mulheres em todos os atos processuais de natureza civil ou criminal, em sede policial ou judicial (Art. 27 e 28).
- Ampliação dos serviços especializados de atendimento, especialmente as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, de forma articulada e integrada a serviços nas áreas da saúde, justiça, educação, assistência social, habitação, entre outros (Art. 35).
- A incorporação de medidas protetivas de urgência que se aplicam às mulheres e aos seus agressores com vistas à proteção da integridade física e dos direitos das mulheres e seus familiares, incluindo a proteção patrimonial e os direitos dos filhos (Art. 22, 23 e 24).
- Incorporação de medidas de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres através de campanhas educativas, formação para profissionais responsáveis pela implementação da lei e em currículos escolares em todos os níveis de educação (Art. 8º).
- Criação dos serviços de reeducação para homens autores de violência (Art. 35, V; Art. 45) E proibição da aplicação de penas pecuniárias ou penas alternativas previstas na Lei 9099/95 (Art. 41).

## 7. Alterações na Lei Maria da Penha

Desde que entrou em vigor a Lei Maria da Penha tem sido alvo de controvérsias nos campos jurídico, político e social. As críticas que a apontavam como inconstitucional por confrontar o Art. 5º da Constituição Federal - que garante a igualdade entre homens e mulheres - foram formalmente pacificadas por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na qual por “votação unânime para declarar a constitucionalidade dos artigos 1º, 33 e 41 da Lei 11.340/2006.”<sup>1</sup> Esse debate foi judicialmente encerrado, mas não minimizou os ataques que a lei sofre diariamente por setores da mídia e por setores da política que tentam a todo custo minimizar sua importância e descaracterizar a gravidade da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Em 2018, o Consórcio Lei Maria da Penha pelo Enfrentamento a Todas as Formas

---

<sup>1</sup> <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=322468>

de Violência de Gênero contra as Mulheres<sup>2</sup> contabilizou mais de 100 projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional com diferentes propostas dirigidas à regulação legislativa de medidas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Vários deles apresentam alterações na Lei Maria da Penha. Ainda que algumas alterações possam ser importantes para o fortalecimento da implementação da Lei, as mudanças devem ser vistas com ressalvas por se tratarem de alterações pontuais e que desconsidaram a integralidade entre as medidas de proteção, prevenção e responsabilização prevista na legislação.

## Quadro 2: Alterações Recentes na Lei Maria da Penha

Lei 13.505, de 8 de novembro de 2017 Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino.

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13505.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13505.htm)

Lei 13.641, de 3 de abril de 2018 Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.

Fonte: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13641.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13641.htm)

Lei nº 13.836, de 4 de junho de 2019 Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13836.htm)

Lei nº 13.827, de 13 de maio de 2019 Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm)

---

2 O Consórcio é formado pelas ONGs Feministas CEPIA, CFEMEA, CLADEM, THEMIS, ativistas e pesquisadoras que atuam em defesa dos direitos das mulheres, e elaborou o anteprojeto de lei de enfrentamento à violência doméstica que culminou na aprovação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). <https://www.facebook.com/Cons%C3%B3rcio-Lei-Maria-da-Penha-789566771399327/>

## Box 1: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha?

Na seção Normas, Consciência/Conhecimento sobre a Violência contra a Mulher e a “Lei Maria da Penha” encontram-se questões sobre o conhecimento das mulheres sobre a violência praticada por parceiros íntimos e o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha.

Exemplo de perguntas no questionário:

NORMAS, CONSCIÊNCIA/CONHECIMENTO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A “LEI MARIA DA PENHA” / A LEI “MARIADA PENHA”  
Q401 (CONHECIMENTO SOBRE A DEFINIÇÃO DE IPV)

---

STATIC TEXT

*A “Lei Maria da Penha” foi promulgada em 2006 e trouxe mudanças importantes que ajudam no combate a violência doméstica. Entretanto, não está claro se todas as mulheres sabem o que a lei define como VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Agora leerei a descrição de algumas situações e perguntarei se a senhora concorda que são atos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.*

<b>(CARTÃO 5)</b> Ele a menospreza ou a humilha na frente de outras pessoas.	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q401_2</span> 00002 <input type="radio"/> Concorda 00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda 00004 <input type="radio"/> Discorda 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu
<b>(CARTÃO 5)</b> Ele faz coisas para assustá-la ou intimidá-la intencionalmente (por exemplo, gritar ou quebrar coisas).	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q401_3</span> 00002 <input type="radio"/> Concorda 00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda 00004 <input type="radio"/> Discorda 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu
<b>(CARTÃO 5)</b> Ele ameaça machucá-la ou alguém com quem ela se importa.	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q401_4</span> 00002 <input type="radio"/> Concorda 00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda 00004 <input type="radio"/> Discorda 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu

Exemplo de perguntas no questionário:

NORMAS, CONSCIÊNCIA/CONHECIMENTO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A “LEI MARIA DA PENHA” / A LEI “MARIADA PENHA”  
Q404 (CONHECIMENTO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA)

---

STATIC TEXT

*Por favor, ouça atentamente cada item e responda se a senhora concorda que se trata de um assunto relativo à “Lei Maria da Penha”, ou seja, considerado/tratado por essa Lei:*

<b>(CARTÃO 5)</b> É uma lei para punir o agressor por cometer violência doméstica.	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q404_1</span> 00002 <input type="radio"/> Concorda 00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda 00004 <input type="radio"/> Discorda 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu
<b>(CARTÃO 5)</b> Nos termos dessa lei, apenas a vítima pode denunciar o agressor.	SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q404_4</span> 00002 <input type="radio"/> Concorda 00003 <input type="radio"/> Nem concorda nem discorda 00004 <input type="radio"/> Discorda 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu



## 8. Medidas Protetivas de Urgência

De todas as inovações da Lei Maria da Penha, há consenso que medidas protetivas de urgência (MPUs) representaram um avanço inquestionável na proteção das mulheres (CEPIA, 2013, LIMA, 2011, PASINATO et al, 2016, DINIZ et al, 2016). Esse reconhecimento se deve, principalmente, pela “a necessidade de dar respostas rápidas às demandas por segurança que são apresentadas pelas mulheres, [que] encontrou nas medidas protetivas de urgência uma das importantes novidades processuais para o contexto normativo nacional.” (CEPIA, 2013, p.31). A aprovação da Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) renovou a importância das MPUs como instrumento de prevenção para esses crimes (ONU Mulheres, SPM, 2016)

Iniciativas de apoio à implementação das MPUs tem avançado em todo o país. Destacam-se os serviços especializados nas polícias militares e guardas municipais (Patrulhas Maria da Penha ou similares) (GROSSI e SPANIOL, 2019), os programas de monitoramento eletrônico como tornozeleiras, botão do pânico (AZEVEDO *et al*, 2013) ou aplicativos de celular que se popularizaram nos últimos tempos mas cujo acesso e uso não foram ainda devidamente estudados. O desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar também respondem à preocupação em dar mais efetividade às MPUs oferecendo instrumentos para classificar a gravidade do risco e sua gestão através da rede de atendimento (STREY e JARDIM, 2019, MPDFT, 2018, LISBOA, PASINATO e TEIXEIRA, 2019).

Apesar da importância das MPUs e todas as iniciativas que vem sendo adotadas, pouco se conhece sobre o acesso das mulheres a essas medidas e sobre os efeitos que produzem na prevenção da violência e proteção da integridade física das mulheres. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável pela divulgação dos dados da aplicação da Lei Maria da Penha no Judiciário, apresenta apenas números totais de medidas, sem que se possa conhecer quais são os tipos e se sua aplicação resulta em algum benefício para as mulheres (CNJ, 2018).

### Quadro 3: Medidas Protetivas de Urgência na Lei Maria da Penha

Título IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo II DAS MEDIDAS PROTETIVAS

Art.22 - DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA QUE OBRIGAM O AGRESSOR

I. a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente;

II. afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III. proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, fixando o limite mínimo de distância que deve



ser observado pelo agressor; b) proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) proibição de frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV. restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V. prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

#### Art. 23 - DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA À OFENDIDA

I. encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II. determinar a recondução da ofendida e seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III. determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo de direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV. determinar a separação de corpos.

Art. 24 - para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:

I. restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;

II. proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade comum, salvo expressa autorização judicial;

III. suspensão de procuração conferida pela ofendida ao agressor;

IV. prestação de caução provisória por perdas e danos materiais decorrentes da prática da violência doméstica e familiar contra a ofendida.

### Box 2: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o acesso das mulheres às medidas protetivas de urgência?

Na seção Experiências de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-Parceiro (Mais Recente) ou Qualquer outro Ex-Parceiro) encontra-se uma subseção sobre as medidas restritivas previstas na Lei Maria da Penha.

Exemplo de perguntas no questionário:

<p>Alguma vez a senhora já PEDIU/SOLICITOU uma Medida Protetiva para dar mais segurança a senhora?</p>	<p>SINGLE-SELECT q1008</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Isso aconteceu nos últimos 12 meses?</p> <p>E q1008 -- 1</p>	<p>SINGLE-SELECT q1008_1</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

<p>Essa última Medida Protetiva foi ATENDIDA?</p> <p>E q1008 -- 1</p>	<p>SINGLE-SELECT q1011</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>00003 <input type="radio"/> Ainda não recebi resposta</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Quando essa Medida Protetiva foi ATENDIDA?</p> <p>E q1011 -- 1</p>	<p>DATE qMP_atendida</p> <p>-----</p>
<p>Essa Medida Protetiva ainda é válida?</p> <p>E q1011 -- 1</p>	<p>SINGLE-SELECT qMP_atendida2</p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Se a senhora comparar sua vida desde a data da ÚLTIMA Medida Protetiva (ATENDIDA ou NEGADA) com sua situação anterior, a senhora diria que o nível de violência doméstica que a senhora vivenciou...</p> <p>E q1008 -- 1</p>	<p>SINGLE-SELECT qMP_impact1</p> <p>00001 <input type="radio"/> Diminuiu</p> <p>00002 <input type="radio"/> Continua o mesmo</p> <p>00003 <input type="radio"/> Aumentou</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

## 9. Políticas públicas para o enfrentamento à VDFCM

A formulação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para apoiar a aplicação das leis é uma das recomendações internacionais para a eliminação da VDFCM.

No Brasil uma experiência inédita ocorreu nos anos 1980, quando foi criada a primeira delegacia especializada de atendimento à mulher, na cidade de São Paulo, instalada em 5 de agosto de 1985. O fundamento da especialização desses serviços aliava o atendimento policial para registro e investigação policial dos ilícitos penais denunciadas pelas mulheres, realizados de forma a respeitar a privacidade e a segurança da vítima, em atendimentos livres de estereótipos e julgamentos de valor - o que deveria ser alcançado por meio de treinamento especializado para as equipes policiais, além de oferecer o atendimento em espaços adequados à segurança física e emocional das mulheres. Haveria também a atenção psicossocial oferecida por profissionais capacitados para conhecer as especificidades da violência contra as mulheres, principalmente a violência nas relações íntimas de afeto. Todo o serviço deveria ser provido por mulheres policiais, psicólogas e assistentes sociais.

Até os anos 2000, as Delegacias da Mulher se mantiveram como a principal referência de atendimento às mulheres vítimas de violência em todo o país. Em algumas localidades o atendimento foi complementado por centros especializados de atendimento psicossocial e por casas abrigo. Juntos, esses serviços delimitavam as portas de entrada e de saída para as mulheres que buscavam ajuda institucional para sair da violência que viviam.

## Figura 1: Cronologia: Serviços, programas, planos e políticas para as mulheres e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. 1980 – 2000

### 1980

Delegacias de Defesa da Mulher (SP, 1985)  
 Conselhos dos Direitos da Mulher (SP, 1983) e Conselho Nacional de Direitos das Mulheres (1985)  
 Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM (1985)

### 1990

Centros de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres (1993)  
 Casas Abrigo (1993)  
 Serviços de atendimento a vítimas de violência sexual e abortamento legal (SP, 1993)  
 Organismos Municipais de Políticas para Mulheres (SP, Santo André, Belo Horizonte, 1992)

### 2000

Secretaria de Políticas para Mulheres (2003)  
 Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2005)  
 Ligue 180- Central de Atendimento à Mulher (2005)  
 Conferências Nacionais de Direitos das Mulheres e Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (I, II e III, IV) (2004, 2007, 2011, 2015)  
 Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007)  
 Programa Mulher, viver sem violência (2013)

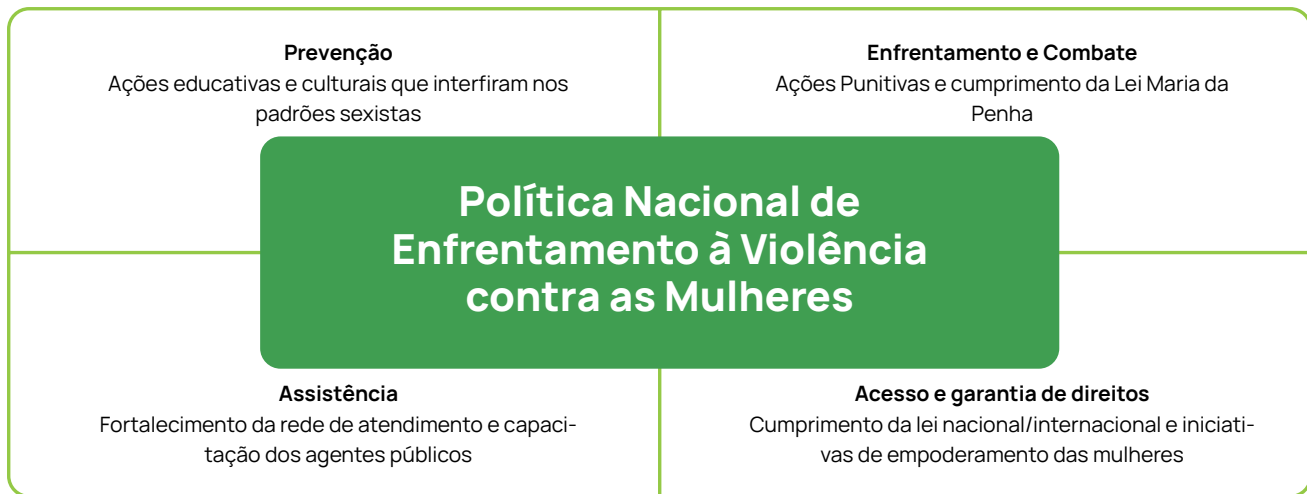
Fonte: Elaboração da autora.

## 10. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Em 2003, no 1º governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007) foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), um órgão com status de ministério com a atribuição de “assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres.” (Medida Provisória, 103, art. 22).

A SPM elegeu o tema da violência contra as mulheres como área da política pública cuja execução deveria ser prioritária para o governo federal. A partir do I Plano Nacional (2004-2007) passa a ser implementada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tendo como premissas a ampliação dos serviços especializados de atendimento às mulheres, a organização das redes especializadas de atendimento e a capacitação de profissionais de todas as áreas responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência.

**Figura 2: Eixos da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**



Fonte: BRASIL, 2011a.

O conceito de rede na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estratégico para o desenvolvimento da abordagem integral prevista na Lei Maria da Penha. Na separação conceitual entre Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento, a Política Nacional avançou na integração entre setores que tradicionalmente atendem à situação de violência - saúde, segurança, justiça, assistência - com aqueles setores que ainda precisam de maior engajamento - educação, trabalho, habitação, cultura, previdência, desenvolvimento agrário. As duas redes são articuladas a partir do conceito de enfrentamento que amplia a abordagem da violência para além do tradicional modelo da criminalização-vitimização (PASINATO, 2008, 2015).

**Figura 3: Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento**

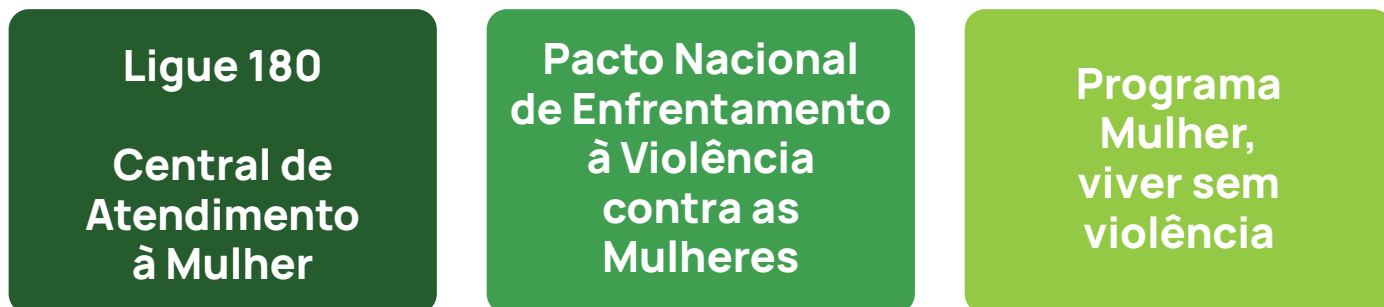
Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla o combate, prevenção, assistência e garantia de direitos	Atendimento e assistência
Órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Serviços especializados e não especializados
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: elaboração da autora a partir de BRASIL, 2011b.

... O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência.

O desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres ocorreu com base em três grandes pilares:

**Figura 4: Pilares da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**



## 11. Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher

Criado em 2005, o Ligue 180 é um serviço telefônico, gratuito, com funcionamento diário, 24 horas por dia, podendo ser acessado por qualquer pessoa, por meio de telefone fixo ou móvel, particular ou público. O serviço foi projetado para receber ligações com relatos de violência, oferecer orientações sobre leis e serviços, receber queixas e reclamações sobre mal atendimento nos serviços. Registrava também denúncias de tráfico de mulheres e cárcere privado para serem encaminhadas à Ouvidoria da Mulher, órgão da SPM responsável pela articulação junto aos órgãos do ministério público e da segurança pública estadual ou federal (BRASIL, 2016).

Em 2015, ao completar 10 anos, o Ligue 180 havia se consolidado como política pública nacional com 1.718.577 atendimentos realizados em 54% dos municípios brasileiros. Apenas em 2015 foram 749.024 atendimentos - o maior número da década: 41 % eram pedidos de informações sobre violência, leis e serviços, 10,23% relatos de violências e 9,5% de pedidos de encaminhamentos a serviços. A maior parte das denúncias corresponderam à violência física (50,2%), violência psicológica (30,3%) e sexual (5,17%) (BRASIL, 2016).

### Quadro 4: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180: mudanças na política pública

2011 Parceria da SPM/MJ/MRE ampliou o atendimento para brasileiras vítimas de violência doméstica e tráfico de mulheres vivendo no exterior. Atualmente inclui: Portugal, Espanha e Itália, Holanda, Suíça, Inglaterra, Luxemburgo, Argentina, Uruguai, Venezuela, Guiana Francesa, Estados Unidos e Canadá.

2013 Central passou a ter a função de Disque Denúncia.



2019 Está integrado à estrutura da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (<https://www.mdh.gov.br/mdh/li-gue180>). Oferece orientações e registra denúncias de violência que são encaminhadas aos Ministérios Públicos e Polícias Cíveis nos estados.

## 12. Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Um ano após a aprovação da Lei Maria da Penha, em agosto de 2007, a Secretaria de Políticas para Mulheres lançou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, definido como “um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.” (BRASIL, 2011, p. 11)

O Pacto consistiu numa “estratégia de gestão da política nacional, baseada nas premissas da transversalidade de gênero, capilaridade da política e a intersetorialidade das ações” (YAMAMOTO, 2016, p.2). Na primeira fase do Pacto Nacional (2008-2011), governos das 27 unidades federativas e cerca de 500 municípios aderiram ao Acordo e avançaram no desenvolvimento de ações com apoio financeiro, técnico e político do governo federal. Na segunda fase o acordo foi ampliado para envolver os órgãos do Sistema de Justiça: Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

Figura 5: Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência: duas fases

2008-2011	2012-2015
Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incluindo a implementação da Lei Maria da Penha.	EIXO I Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha.
Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.	EIXO II Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência.
Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.	EIXO III Garantia de Segurança Cidadã e Acesso à Justiça.
Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento à feminização da Aids.	EIXO IV Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres.
	EIXO V Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Brasil, 2007 e 2011.

## Quadro 5: Serviços Especializados de atendimento às mulheres em situação de violência

Relatório da SEPM (MMIRJDH) em dezembro de 2015 encontravam-se em funcionamento no país

504 serviços policiais (DEAMS, postos e núcleos de atendimento especializado)

540 serviços de saúde com atendimento especializado para a violência sexual

240 centros de referência especializados para mulheres em situação de violência

82 casas abrigo

105 juizado/varas especializados

97 promotorias especializadas

47 núcleos especializados nas defensorias públicas

Fonte: Brasil, 2016.

## 13. Programa Mulher, Viver sem violência

O Programa Mulher, viver sem violência foi lançado pelo Presidenta Dilma Rousseff em 13 de março de 2013 com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento, ampliar a política de atendimento às vítimas de violência sexual e dar maior capilaridade à Política Nacional levando serviços especializados ao interior do país e as regiões de fronteira.

### Figura 7: Eixos de Ação do Programa Mulher, Viver sem Violência.

**Eixo 1** Implementação das Casas da Mulher Brasileira

**Eixo 2** Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

**Eixo 3** Organização, integração e humanização do atendimento à mulher vítima de violência sexual

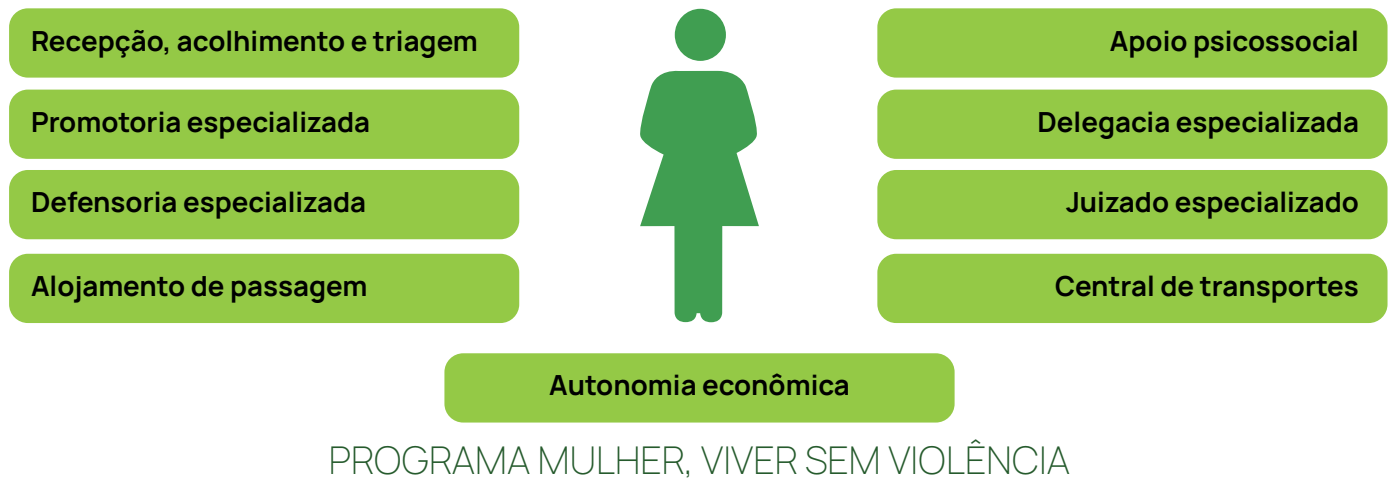
**Eixo 4** Ampliação dos Centros de Atendimento às Mulheres em regiões de Fronteiras Secas

**Eixo 5** Distribuição das Unidades móveis para atendimento das mulheres do campo e da floresta

**Eixo 6** Campanhas continuadas de conscientização

Fonte: BRASIL, 2016, p. 53.

Figura 8: Composição da Casa da Mulher Brasileira

**CASA DA MULHER BRASILEIRA**

Fonte: BRASIL, 2016, p. 53.

A ação mais inovadora do programa pode ser identificada na criação da Casa da Mulher Brasileira, uma estrutura física para concentrar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência em articulação com políticas de autonomia econômica. O projeto previa a implementação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira em cada capital brasileira até dezembro de 2018. Com a descontinuidade da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, atualmente existem cinco unidades da Casa da Mulher Brasileira em funcionamento no país: (Campo Grande (2015), Curitiba (2016), São Luís (2017), Fortaleza (2018) e Boa Vista (2019)).

## 14. Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

De acordo com o documento Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, os serviços especializados podem ser definidos como aqueles “que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres.” (BRASIL, 2011b, p. 27). A lista de serviços e sua definição encontra-se abaixo.

**Quadro 6: Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**

Centros de Referência de Atendimento à Mulher	Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/ atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, necessários à superação de situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.
Casas-Abrigo	As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de vida iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado.

Casas de Acolhimento Provisório	Constituem serviços de abrigamento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)	As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito.
Núcleos/ Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns	Constituem espaços de atendimento à mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns.
Defensorias da Mulher	Têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios.
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.
Serviços de Saúde	Prestar assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica.

Ainda de acordo com o documento, o atendimento deve contar com o suporte de serviços não especializados (ou seja, que não atendem exclusivamente mulheres em situação de violência) mas capacitados para a oferta do atendimento e encaminhamentos que sejam necessários. Entre esses serviços estão os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Polícia Militar, Instituto Médico Legal, as Ouvidorias das Instituições Públicas (BRASIL, 2011b, p.27-32).

## 15. Formas de superação da situação de violência doméstica e familiar

Desde que a Lei Maria da Penha foi aprovada, muitas pesquisas foram realizadas para mostrar o avanço do conhecimento da população sobre a legislação, o reconhecimento da presença da violência doméstica e familiar na sociedade e as recomendações sobre o que fazer em caso de violência (ARTIGO 19, 2015).

Se, por um lado o conhecimento sobre a lei avançou - chegando a 100% de respondentes em algumas pesquisas e as Delegacias da Mulher continuam sendo a principal referência para sair da violência (SENADO FEDERAL 2017), pouco se avançou no conhecimento sobre o uso desses serviços e poucas avaliações foram realizadas sobre os resultados obtidos pelas mulheres que denunciam a violência ou procuram ajuda em outros serviços da rede de atendimento (ASSIS e DESLANDES, 2019).

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> pretende contribuir com esse conhecimento. O questionário permite captar informações sobre o conhecimento a respeito dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e, de modo geral, saber se as mulheres já ouviram falar dos serviços. A pesquisa também investiga o acesso e o uso dos serviços explorando questões como: quais serviços foram procurados, qual o grau de satisfação com o atendimento, qual a rota da procura (primeiro, segundo e terceiro serviços procurados), o impacto sobre a situação de violência, as motivações para procurar ou deixar de procurar os serviços.

### Box 3: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o conhecimento sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar?

Na seção Normas, Consciência/Conhecimento sobre a Violência contra a Mulher e a “Lei Maria da Penha” aborda o conhecimento dos serviços que atendem mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Exemplo de pergunta no questionário:

Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM)	SINGLE-SELECT 00001 <input type="radio"/> Nunca 00002 <input type="radio"/> Um pouco 00003 <input type="radio"/> Muitas vezes 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu	q402_b
Casa da Mulher Brasileira	SINGLE-SELECT 00001 <input type="radio"/> Nunca 00002 <input type="radio"/> Um pouco 00003 <input type="radio"/> Muitas vezes 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu	q402_c
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher / Promotoria de Justiça de Violência Doméstica	SINGLE-SELECT 00001 <input type="radio"/> Nunca 00002 <input type="radio"/> Um pouco 00003 <input type="radio"/> Muitas vezes 88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu	q402_d

### Box 4: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede o acesso e o uso dos serviços da rede de atendimento a mulheres em situação de violência?

A seção Acesso e Utilização das Redes de Apoio às Vítimas investiga as situações em que as mulheres sofreram violência e procuraram ajuda institucional.

Exemplos de perguntas do questionário:

Centro de Assistência à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Assistência à Mulher, Centros de Assistência à Mulher em Situação de Violência, Centro Integrado de Atendimento à Mulher) - Você ficou satisfeita com a ajuda recebida?	SINGLE-SELECT 01 <input type="radio"/> Sim, muito satisfeita 02 <input type="radio"/> Sim, satisfeita 03 <input type="radio"/> Não	q744_9
---	---	--------

E q744.Yes.Contains(9)



<p>Abrigo, abrigo provisório (casas de acolhimento) - Você ficou satisfeita com a ajuda recebida?</p> <p>E q744.Yes.Contains(10)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q744_10</span></p> <p>01 <input type="radio"/> Sim, muito satisfeita</p> <p>02 <input type="radio"/> Sim, satisfeita</p> <p>03 <input type="radio"/> Não</p>
<p>Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) - Você ficou satisfeita com a ajuda recebida?</p> <p>E q744.Yes.Contains(11)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q744_11</span></p> <p>01 <input type="radio"/> Sim, muito satisfeita</p> <p>02 <input type="radio"/> Sim, satisfeita</p> <p>03 <input type="radio"/> Não</p>
<p>Qual o resultado da procura por ajuda na situação de violência doméstica que você estava vivenciando?</p> <p>E q744.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q744_effect</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Violência acabou</p> <p>00002 <input type="radio"/> Violência diminuiu</p> <p>00003 <input type="radio"/> Sem mudanças / Sem efeitos</p> <p>00004 <input type="radio"/> Violência piorou</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>Quais foram as razões que te fizeram buscar ajuda?</p> <p>E q744.Yes.ContainsAny(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17)</p>	<p>MULTI-SELECT <span style="float: right;">q745</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> Encorajada por amigos/família</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Não conseguia mais suportar</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Gravemente ferida</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Ele ameaçou ou tentou te matar</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Ele ameaçou ou agrediu os filhos</p> <p>06 <input type="checkbox"/> Viu que os filhos estavam sofrendo</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Expulsa de casa</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Medo de que você o matasse</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Medo de que ele te matasse</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Outro (especifique):</p>

## 16. Superação da violência doméstica e familiar e a importância das redes familiares e comunitárias

A existência de redes “de proteção” familiar e apoio comunitário são também condições importantes para que as mulheres decidam iniciar o percurso de saída da violência. Há vários fatores que influenciam a formação dessas redes: a proximidade de moradia com familiares, os vínculos com a comunidade, a percepção das mulheres sobre normas sociais e expectativas com relação aos papéis sociais. Como vimos no Módulo 1, a família e a comunidade são grupos importantes na transmissão dos comportamentos, valores e atitudes relativamente aos papéis sociais de homens e mulheres. Quanto mais tradicionais forem esses grupos, maior a tendência a tolerar a violência doméstica e familiar contra as mulheres como algo natural das relações conjugais ou algo que deva ser superado em nome da proteção do núcleo familiar.

## Box 5: Como o Questionário da PCSVDF<sup>Mulher</sup> mede a presença de redes de apoio para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar?

Na seção Experiências de Violência Doméstica (Parceiro Atual, Ex-parceiro (Mais Recente) ou qualquer outro Ex-Parceiro) encontram-se perguntas sobre pessoas em que a mulher confiou um pedido de ajuda e o tipo de apoio que encontrou.

Exemplo de pergunta no questionário:

<p>A senhora contou a alguém (pais, amigos, conhecidos, assistente social, médicos, atendentes no telefone, outros) sobre a violência doméstica sofrida NOS ÚLTIMOS 12 MESES?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q742Network01</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/não respondeu</p>
<p>Para quem a senhora contou sobre a violência doméstica que a senhora sofreu?</p> <p>E q742Network01 -- 1</p>	<p>MULTI-SELECT <span style="float: right;">q742Network02</span></p> <p>01 <input type="checkbox"/> Amiga</p> <p>02 <input type="checkbox"/> Amigo</p> <p>03 <input type="checkbox"/> Mãe</p> <p>04 <input type="checkbox"/> Pai</p> <p>05 <input type="checkbox"/> Irmão</p> <p>06 <input type="checkbox"/> Irmã</p> <p>07 <input type="checkbox"/> Tio</p> <p>08 <input type="checkbox"/> Tia</p> <p>09 <input type="checkbox"/> Família do marido/parceiro</p> <p>10 <input type="checkbox"/> Filhos</p> <p>11 <input type="checkbox"/> Vizinhos</p> <p>16 <input type="checkbox"/> Médico/profissional da saúde</p> <p>17 <input type="checkbox"/> Líder religioso</p> <p>18 <input type="checkbox"/> Organização de mulheres</p> <p>19 <input type="checkbox"/> Outra (especifique)</p>
<p>Depois de contar a %q742Network03Third_a% sobre a violência doméstica que a senhora sofreu, ele/ela tentou te convencer a prestar queixa na polícia?</p> <p>E IsAnswered(q742Network03Third_a)</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q742Network03Third_b</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não, ele/ela não disse nada/não é da minha conta, ou não se importou ao me escutar</p> <p>00003 <input type="radio"/> Não, ele/ela tentou me desencorajar a prestar queixa</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>
<p>A senhora realmente prestou queixa à polícia sobre a violência doméstica que a senhora sofreu nos últimos 12 meses?</p>	<p>SINGLE-SELECT <span style="float: right;">q742Decision</span></p> <p>00001 <input type="radio"/> Sim</p> <p>00002 <input type="radio"/> Não</p> <p>88888 <input type="radio"/> Não sabe/Não respondeu</p>

## 17. Referências Bibliográficas

ARTIGO 19. **Violência contra as mulheres.** Acesso à Informação e Políticas Públicas. SP: Artigo 19/OPEN SOCIETY. 2015.

ASSIS, Tiago Ferreira e DESLANDES, Suely Ferreira. A percepção dos agentes institucionais sobre a rede especializada de atendimento às mulheres que sofrem violência por parceiro íntimo. In PASINATO, Wânia, AMARAL, Bruno Machado, ÁVILA, Thiago Pierobom de. (coord). **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher.** SP: Marcial Pons, DF: FESMPDFT. 2019, 159-179.

AZEVEDO, RODRIGO GHIRINGUELLI *et all.* O atendimento de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência pelas instituições de Segurança Pública do Distrito Federal e das cidades de Porto Alegre e Belo Horizonte. **Cadernos SENASP/MJ**, 2015.

BARSTED, Leila Linhares. Lei Maria da Penha. Uma experiência bem-sucedida de Advocacy. In CAMPOS, C. H. (org) **Lei Maria da Penha comentada na perspectiva jurídico-feminista.** RJ: Lumen Juris, 2011, 13-38.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins, ANDRADE, Denise Almeida de, MACHADO, Monica Sapucaia. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes: 30 anos depois.** SP: Autonomia Literária, 2018.

BRASIL. Balanço 2015. **Ligue 180. Central de Atendimento à Mulher.** Brasília: SEPM/MMIRJDH. 2015.

BRASIL. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres [2007].** Brasília: SPM. 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: SPM/PR, 2011a.

BRASIL. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Brasília: SPM/PR. 2011b.

BRASIL. Relatório de Gestão, **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.** Brasília: SEPM/MMIRJDH, 2016.

CEPIA. **Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais.** Rio de Janeiro: CEPIA e Fundação Ford. 2013. 130 p.

Conselho Nacional de Justiça. **O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha.** DF: CNJ, 2018.

Diniz, D., & Gumieri, S. (2016). Implementação das Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha no Distrito Federal entre 2006-2012. In A. C. C. Pareschi, C. L. Engel, G. C. Baptista, & A. J. das Neves (Eds.), **Pensando a Segurança Pública: Direitos Humanos, Grupos Vulneráveis e Segurança Pública,** Brasília: Ministério da Justiça/ SENASP, 2014, vol. 6, 205-231.

GROSSI, Patrícia Krieger e SPANIOL, Marlene Inês. Patrulhas Maria da Penha no Estado do Rio Grande do Sul: análise dos avanços e desafios dos cinco anos da experiência pioneira desta política de prevenção à violência de gênero. In PASINATO, Wânia, AMARAL, Bruno Machado, ÁVILA, Thiago Pierobom de. (coord). **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher.** SP: Marcial Pons, DF: FESMPDFT. 2019, 299-327

JUBB, Nadine (coord) et all. 2008. **Mapeo Regional de las Comisarías de la Mujer en America Latina**. Quito: Ceplaes/IDRC. 2008. 51 páginas.

LIMA, Fausto Rodrigues. Da atuação do Ministério Público - artigos 25 e 26. In: Campos, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.327-336.

Lisboa, M., Teixeira, A. L., & Pasinato, W. (2018). **FRIDA - Formulário de Avaliação de Risco um instrumento para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher**. Brasília: CNMP/EU. 2019.

Ministério Público Federal do Distrito Federal e Territórios [MPDFT]. (2018). **Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça**. Brasília: MPDFT.

ONU MULHERES. **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios)**. Brasília: ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério da Justiça. 2016.

PASINATO, Wânia e SANTOS, Cecília. M., **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. CAMPINAS: UNICAMP/PAGU/Ceplaes/IDRC. 2008.

PASINATO, Wânia, GARCIA, Isis, VINUTO, Juliana e SOARES, Jeneffer Estrela. Medidas Protetivas para mulheres em situação de violência. In PARESHI, Ana Carolina Cambese; ENGEL, Cintia Liara; BAPTISTA Gustavo Camilo; NEVES, Alex Jorge (orgs.) **Pensando a Segurança Pública. Direitos Humanos, Grupos Vulneráveis e Segurança Pública**. Vol.6. Brasília: SENASP/MJ. 2016, p. 233-264.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v.23, n.2, Aug. 2015, p.533-545.

PASINATO, Wânia. Violência contra as mulheres e legislação especial, ter ou não ter? Eis uma questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, n. 70, São Paulo: IBCCRIM. jan.-fev. 2008.

PIOVESAN, Flávia. e PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In Campos, Carmen Hein de (org). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.101-118.

SENADO FEDERAL. **Pesquisa sobre Violência Doméstica contra a Mulher**. Pesquisa Nacional de Opinião Pública. Relatório Analítico. Brasília: Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública/DATASENADO. 2007.

STREY, Marlene Neves e JARDIM, Renata Teixeira. Avaliação e gestão de risco para mulheres em situação de violência doméstica e familiar: a experiência da rede de enfrentamento a violência em Canoas/RS. In PASINATO, Wânia, AMARAL, Bruno Machado, ÁVILA, Thiago Pierobom de. (coord). **Políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. SP: Marcial Pons, DF: FESMPDFT. 2019, 181-203

VÍLCHEZ, A.I. G. **La regulación del delito de femicidio/feminicidio en America Latina y el Caribe**. Panamá: Secretariado de la Campaña del Secretario General de las Naciones Unidas ÚNETE para poner fin a la violencia contra las mujeres, 2012.

YAMAMOTO, Aline. Avançamos, mas ainda é preciso mais para desconstruir a desigualdade de gênero e raça no Brasil. Disponível em: [http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2016/08/10-anos-LMP-ALINEYAMAMOTO\\_VERSAOFINAL.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2016/08/10-anos-LMP-ALINEYAMAMOTO_VERSAOFINAL.pdf)

MÓDULO 4

# Ética em Pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres



# Índice

1. APRESENTAÇÃO	74
2. Introdução	74
3. Princípios ético-metodológicos em pesquisas sobre a violência de gênero contra as mulheres	75
4. Princípios éticos em pesquisa envolvendo mulheres em situação de violência doméstica e familiar	76
Figura 1: Igualdade e Equidade	78
5. Princípios éticos adotados na PCSVDF <sup>Mulher</sup>	79
Quadro 1: Compromissos éticos da PCSVDF <sup>Mulher</sup>	80
6. A seleção e capacitação da equipe	80
Quadro 2: Empatia na relação entrevistadora e entrevistada	81
7. O Uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido	81
BOX 1: O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e a Apresentação da PCSVDF <sup>Mulher</sup>	82
BOX 2: Modelo do Termo Consentimento Livre e Esclarecido utilizado na PCSVDF <sup>Mulher</sup>	83
BOX 3: Modelo do Termo Assentimento Livre e Esclarecido utilizado na PCSVDF <sup>Mulher</sup>	84
8. Recomendação importante sobre o público alvo da pesquisa	86
BOX 4: Protocolo nos casos em que as entrevistadas se identifiquem como LGBTQ+ (Lésbica, Bissexual, Transgênero, Transsexual, ou outras sexualidades)	86
9. Desenvolvimento da pesquisa de campo	86
BOX 5: Preparação para as entrevistas: seleção das entrevistadas e agendamento das entrevistas	87
BOX 6: Iniciando as entrevistas: cuidados e abordagem	87
BOX 7: Finalizando as entrevistas	88
Figura 3: Modelo de Informativo sobre os serviços da rede de atendimento	88
10. Postura de entrevistadora durante a entrevista	88
BOX 8: Cuidados éticos e postura durante as entrevistas	89
11. Cuidado e autocuidado	89
BOX 9: Cuidado e Autocuidado	90
12. Referências Bibliográficas	91

# 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo geral desse módulo é apresentar aspectos éticos relacionados à execução da PCSVDF<sup>Mulher</sup>.

Para alcançar esse objetivo geral, o módulo propõe os seguintes objetivos específicos:

- Introduzir os princípios ético-metodológicos em pesquisas envolvendo seres humanos e mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
- Apresentar os princípios éticos adotados pela PCSVDF<sup>Mulher</sup>.
- Apresentar orientações sobre a postura ética durante as entrevistas.

## 2. Introdução

Chegamos ao último módulo dessa etapa da formação sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres e suas conexões com gênero, mercado de trabalho, poder de barganha no domicílio e empoderamento, impacto na saúde física e mental, transmissão intergeracional da violência e desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Na próxima etapa serão apresentados os aspectos técnicos da realização da pesquisa, o questionário, a metodologia da pesquisa e o manejo do equipamento. Aprenderão também a aplicar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - um instrumento fundamental para garantir que as pessoas participem de forma voluntária e consciente desse projeto.

Antes de avançar para essa etapa, no entanto, vamos abordar os princípios éticos que estão relacionados à pesquisa e recordar alguns aspectos relacionados à violência doméstica e familiar contra as mulheres e as especificidades da violência baseada no gênero.

Como foi visto, faz pouco tempo que a violência doméstica e familiar contra as mulheres deixou de ser um assunto privado e passou a ser tratada como problema público, de saúde, de segurança e de justiça no Brasil. Com a Lei Maria da Penha o tema ganhou maior popularidade. Pesquisas, campanhas, notícias de jornal, programas de rádio e TV, e as redes sociais anunciam casos, narram as histórias, mostram as vítimas e seus agressores, contabilizam os números da violência. Aumentou também a pressão para que governos deem respostas a essa violência. Diante dos números da violência, especialistas são chamados a explicar suas motivações, suas consequências para a vida das mulheres e para a sociedade. Maria da Penha, nossa grande ativista nessa causa, tem inspirado outras mulheres que viveram situações de violência doméstica e familiar a também contarem suas histórias, assumindo importante papel de conscientização so-

cial sobre esse problema.

Por se tratar de um assunto público podemos ter a impressão de que a violência deixou de ser um tabu e que com isso as mulheres que sofrem a violência não precisariam mais se sentir amedrontadas, constrangidas nem envergonhadas em falar sobre o assunto, mostrar suas marcas ou pedir ajuda. Mas a realidade é outra. A violência de gênero, incluindo a violência doméstica e familiar, agride a mulher no que ela tem de mais íntimo: sua feminilidade, o “ser mulher”. Por essa razão, podemos medir a quantidade de casos, quantificar motivações e consequências, mas não teremos condições de avaliar a dor e sofrimento que essas situações provocam para cada mulher.

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> utiliza métodos e técnicas que são familiares a quem atua na área de pesquisas de opinião. Esse é um diferencial importante dessa pesquisa, pois assegura que ela possa ter um grande alcance sem prejuízo da qualidade científica e técnica. Mas essa não é uma pesquisa de opinião como outras, e seu diferencial mais importante é tratar desse tema tão importante e tão difícil que é a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Daí a necessidade de que toda a equipe esteja sensibilizada para alguns cuidados e para os princípios éticos para que a pesquisa aconteça de forma respeitosa com as mulheres e em segurança para todas as pessoas que estarão em campo.

*Este módulo foi elaborado com base nos documentos da OMS “Investigando la violencia contra las mujeres. Una guia practica para la investigación y la acción” (OMS-PATH, 2007) e do artigo “Considerações éticas sobre pesquisas com mulheres em situação de violência” (RAFAEL e MOURA, 2013)*

### **3. Princípios ético-metodológicos em pesquisas sobre a violência de gênero contra as mulheres**

O reconhecimento da violência doméstica e familiar contra as mulheres como fenômeno social é um processo mundial e a par desse movimento cresceu também o interesse acadêmico-científico multidisciplinar para investigar como e porque essa violência ocorre e se reproduz a despeito de todas as transformações sociais ocorridas nas últimas décadas.

Acompanhando esse movimento, em 1999 a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um conjunto de recomendações éticas direcionadas aos estudos da violência de gênero contra as mulheres. O documento foi produzido em consonância com a

Bioética<sup>1</sup> e os princípios éticos de realização de pesquisas com o envolvimento de seres humanos e que se amparam nos princípios da autonomia dos sujeitos pesquisados, os benefícios produzidos pelas pesquisas (beneficência) a minimização de riscos (não maleficência) e a justiça no uso dos resultados.

Particularmente ao estudo com envolvimento de mulheres em situação de violência de gênero, a (OMS) ressalta que diferente de outros temas de investigação científica envolvendo seres humanos, a violência apresenta “natureza potencialmente ameaçadora e traumática” para as mulheres, requerendo cuidados especiais na sua execução (OMS-PATH, 2007, p.37).

## 4. Princípios éticos em pesquisa envolvendo mulheres em situação de violência doméstica e familiar

**Autonomia.** Esse princípio se refere ao respeito às pessoas, sua segurança e as condições para que possam decidir se querem ou não participar da pesquisa. O instrumento para garantia da autonomia é o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (OMS-PATH, 2007).

- O TCLE é um documento redigido de forma clara e objetiva para expor os objetivos da pesquisa e as condições para participação: de forma voluntária, sem custos para a entrevistada e sem qualquer retribuição (pagamentos, prêmios, presentes, brindes etc.)
- O documento não deve ser usado apenas como etapa formal das exigências do Comitê de Ética, mas é a primeira oportunidade de diálogo entre entrevistadora e entrevistada.
- O documento pode ser entregue para leitura ou ser lido junto com a entrevistada. A entrevistadora deve estar atenta para qualquer dificuldade que a entrevistada apresente na leitura ou compreensão do conteúdo, incentivando de forma gentil e paciente a ter o esclarecimento de suas dúvidas.
- Nas pesquisas que sejam aplicadas a menores de 18 anos deve ser utilizado o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido. O documento é recomendado para a proteção da autonomia de menores de idade que queiram contribuir com pesquisas, para que não sofram constrangimentos nem se sintam obrigados. (CNS 466/2012). Além do termo de assentimento, o documento deve ser acompanhado por um Termo de Consentimento assinado pelo responsável legal da criança ou adolescente.

---

<sup>1</sup> Bioética é “um campo multidisciplinar de pesquisa/indagações, tanto acadêmico como profissional, que trata de questões éticas na prática clínica e na atenção à saúde, nas pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos e animais, nas políticas públicas de saúde e no meio ambiente.” (COOK, DICKENS, FATHALLA, 2004, p.64)

**Beneficência.** “O princípio da beneficência se refere à obrigação ética de maximizar as possíveis vantagens para as pessoas que participam do estudo e para o grupo de indivíduos ao qual pertencem.” (OMS-PATH, 2007, p.46). Nas pesquisas sobre violência de gênero contra as mulheres são apontados benefícios que podem ser produzidos a longo e curto prazo.

- Como **longo prazo** estão os benefícios decorrentes da aplicação dos resultados da pesquisa para a formulação de estudos, projetos de intervenção e políticas que possam contribuir para a redução da violência contra as meninas e mulheres. São benefícios que podem parecer distantes às mulheres que contribuíram para a pesquisa e, por vezes, podem demorar muito a acontecer.
- A **curto prazo** os benefícios são relacionados à oportunidade que as mulheres terão para falar sobre situações de violência em seus relacionamentos afetivos e familiares. Para muitas mulheres a pesquisa pode ser a primeira vez que falarão sobre essas situações. Quando estão esclarecidas sobre os objetivos da pesquisa as mulheres podem sentir que estão contribuindo com outras mulheres que vivem situações semelhantes às suas. Podem também se sentir fazendo parte de algo importante e sentir sua história ser valorizada. Quanto mais respeitosa e empática for a relação entre a entrevistada e a entrevistadora, mais confiança a mulher sentirá em compartilhar a situação vivida oferecendo informações mais precisas e, portanto, contribuindo para a qualidade dos dados coletados. Para algumas mulheres a pesquisa também pode representar uma oportunidade de obter informações sobre o que podem fazer para enfrentamento à situação que vivenciam. As entrevistadoras devem estar preparadas para oferecer informações e orientações sempre que as mulheres desejarem.

**Não maleficência.** Este princípio ético corresponde às medidas que devem ser adotadas para minimizar os riscos que podem agravar a situação de violência e vulnerabilidade em que as mulheres se encontrem, bem como assegurar medidas para a proteção das entrevistadoras. Um limite ético da não maleficência é “não causar mal às pessoas que dela participam”. As pesquisas sobre violência de gênero contra as mulheres encontram um desafio nesse quesito: a dimensão subjetiva de ter sido vítima de violência. Muito além de marcas físicas, as marcas emocionais podem ser profundas e permanecer escondidas por muito tempo. A simples menção a situações de violência - como os exemplos que são dados nas perguntas sobre “sofreu algum tipo de violência ...” - Podem provocar lembranças de dor, sofrimento, medo e que devem ser considerados como impedimentos para que a mulher continue a participar da pesquisa.

Entre as recomendações para minimizar os danos para as mulheres participantes das pesquisas encontram-se:

- **Garantir a segurança das participantes:** entrevistar apenas uma mulher em cada casa, evitar que outras pessoas saibam que a entrevista abordará o tema da violência, verificar com a entrevistada o melhor dia e horário para realizar a entrevista, interromper a entrevista sempre que perceber movimentações no local e/ou que a entrevistada se sinta ansiosa com a presença de outras pessoas.

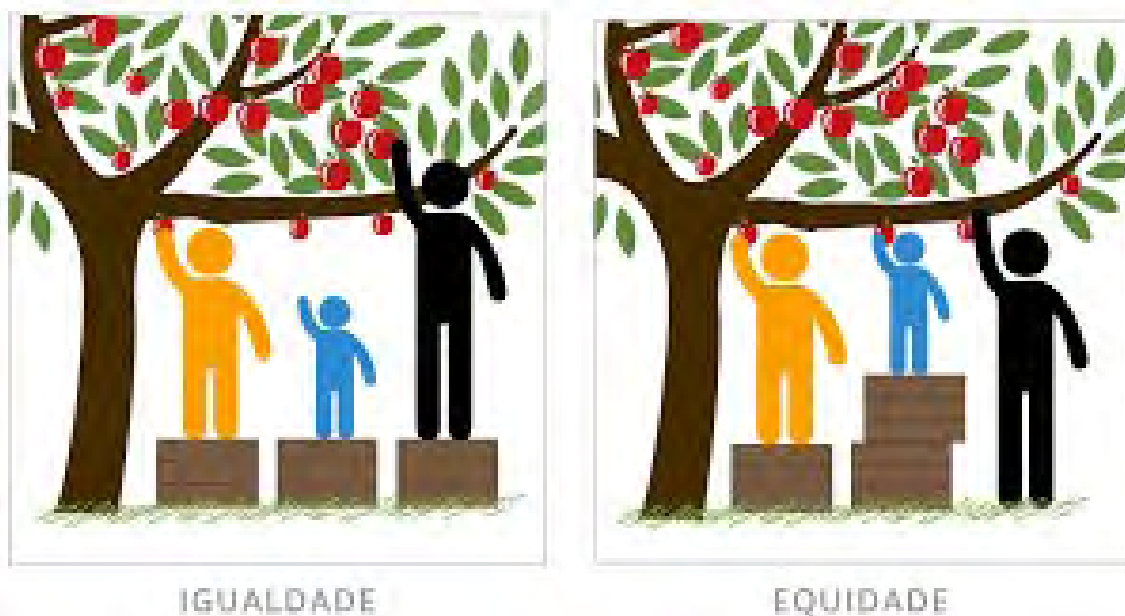
- **Proteger a privacidade e a confidencialidade dos dados:** escolher ambientes calmos e com privacidade para realizar a entrevista, utilizar recursos como formulários fictícios quando outras pessoas estiverem presentes, assegurar para a entrevistada que nenhum dado pessoal será divulgado e que os resultados da pesquisa terão tratamento para evitar que as entrevistadas sejam identificadas individualmente.

O documento da OMS ressalta a importância dessas medidas de segurança para que as mulheres não sofram novas violências por terem participado da pesquisa e que as entrevistadoras também estejam protegidas nesse ambiente.

**Justiça.** O desenvolvimento das pesquisas deve buscar o equilíbrio entre os benefícios e os riscos implicados na pesquisa em todas as suas etapas de formulação, desenvolvimento, análise e divulgação de resultados. Para tanto, os objetivos da pesquisa e o uso de seus resultados devem ser claramente estabelecidos:

- o número de perguntas deve ser equilibrado com os objetivos da pesquisa;
- abordagem para seleção das entrevistadas e o tempo de duração da entrevista devem levar em consideração a privacidade e o uso do tempo das pessoas;
- o tratamento dos dados deve ser realizado de forma a não identificar pessoas individualmente;
- o texto de apresentação dos dados, seu estilo e conteúdo devem ser elaborados evitando o uso de expressões e conceitos que reproduzam estereótipos de gênero ou traduzam juízos de valor sobre a violência ou sobre as mulheres;
- o uso dos dados deve considerar que os benefícios devem se estender a todas as pessoas que delas necessitem e não se restringir a determinados grupos, e devem levar em consideração as condições específicas de determinados grupos, apresentando propostas que favoreçam a **EQUIDADE** no acesso a direitos.

Figura 1: Igualdade e Equidade





*Igualdade de Gênero “...refere-se à igualdade em direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens, bem como das meninas e dos meninos. Igualdade não significa que mulheres e homens são os mesmos, mas que os direitos, responsabilidades e oportunidades dos homens e das mulheres não devem depender do fato de nascerem do sexo masculino ou feminino...” (ONU-BR, 2016, p. 17).*

*Equidade de Gênero “É o processo de ser justo com as mulheres e os homens. A fim de garantir essa imparcialidade, precisamos, frequentemente, adotar medidas para compensar as desvantagens históricas e sociais que impedem que as mulheres e os homens desfrutem de oportunidades iguais. A equidade leva à igualdade” (LISBOA e MANFRINI, 2005, p. 69)*

## 5. Princípios éticos adotados na PCSVDF<sup>Mulher</sup>

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> é realizada de acordo com os parâmetros éticos estabelecidos no Brasil a partir da Resolução N° 196/96<sup>2</sup>. O projeto foi aprovado pelo Comitê Científico Ético Brasileiro (Número de Aprovação 53690816.5.0000.5054).

*Para mais informações sobre o Comitê Nacional de Ética - CONEP do Conselho Nacional de Saúde - CNS acesse:*

*[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conheca\\_conep\\_comissao\\_nacional\\_etica.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conheca_conep_comissao_nacional_etica.pdf)*

---

<sup>2</sup> No Brasil, a regulamentação formal da ética em pesquisa envolvendo seres humanos entra em vigor a com a aprovação da Resolução N° 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e a criação do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa. A partir dos anos 2000 a Resolução passa a ser aplicada a todas as pesquisas com envolvimento pessoas, incluindo aquelas das Ciências Humanas e Sociais.

As recomendações da OMS para **pesquisas sobre violência contra as mulheres** norteiam as atividades da PCSVDF<sup>Mulher</sup> desde a elaboração do projeto até a análise dos resultados e sua posterior divulgação.

### Quadro 1: Compromissos éticos da PCSVDF<sup>Mulher</sup>

- Elaboração do projeto de pesquisa com rigor científico e baseado em protocolos nacionais e internacionais de pesquisas científicas.
- Desenvolvimento do questionário de forma objetiva e focado no objeto da pesquisa.
- Cuidado e rigor conceitual na formulação das perguntas e abordagem de todos os temas, especialmente aqueles relativos à violência de gênero.
- A elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido de forma clara e objetiva.
- A adoção do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para menores de 18 anos.
- A formação de equipe de coleta de dados composta exclusivamente por mulheres.
- A capacitação da equipe sobre os temas abordados na pesquisa com ênfase no conhecimento sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres.
- A capacitação para aplicação da pesquisa segundo os princípios éticos adotados.
- O cuidado com a confidencialidade no manejo dos dados durante a pesquisa, no tratamento e análise dos dados.
- O cuidado com a elaboração de relatórios e apresentação dos dados para que seu uso favoreça o conhecimento científico e a proposição de políticas e ações para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil.

## 6. A seleção e capacitação da equipe

De acordo com as recomendações para pesquisas sobre violência contra as mulheres a equipe responsável pelas entrevistas deve ser formada exclusivamente por mulheres. A medida visa garantir a confiança e segurança para as entrevistadas e criar condições para o compartilhamento de situações da vida íntima e dos relacionamentos afetivos e que poderiam causar constrangimento se expostas a um entrevistador homem.

A atividade de capacitação é um momento de alinhamento de conteúdos da pesquisa e dos referenciais teóricos e metodológicos adotados. Serve também para estreitar o contato entre a equipe responsável pelo projeto: a coordenação e equipe de pesquisadore(a)s, a equipe contratada para a execução das atividades de campo, as formadoras e as entrevistadoras. Trata-se de um momento especialmente importante para compartilhar dúvidas e obter esclarecimentos.

## Quadro 2: Empatia na relação entrevistadora e entrevistada



A experiência de pesquisa e de atendimento a mulheres em situação de violência mostra que não basta ser mulher para compreender a situação de vulnerabilidade vivenciada pela outra mulher. É necessário ter empatia: “capacidade de se colocar verdadeiramente no lugar do outro, de ver o mundo como ele o vê.” Carl Rogers

## 7. O Uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

A PCSVDF<sup>Mulher</sup> entrevistará meninas e mulheres com idades entre 14 anos e 60 anos. Dadas as diferenças etárias dentro do grupo, são adotados dois instrumentos de Consentimento Livre Esclarecido:

- O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para mulheres acima de 18 anos;
- O Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para meninas e mulheres jovens menores de 18 anos.

Para entrevistadas menores de 18 anos, além da assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido será necessária a autorização de uma pessoa adulta e responsável que deverá assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A medida visa ao mesmo tempo resguardar a autonomia das meninas e jovens que queiram participar da pesquisa e garantir que não haja suspeita de que tenham sido induzidas a essa participação.

As informações disponibilizadas nos documentos são as mesmas, escritas com a mesma linguagem e assegurando as mesmas condições de participação. Contudo, no caso das meninas e jovens é importante que na leitura do documento a entrevistadora se certifique de que foram compreendidas todas as informações.

### **BOX 1: O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e a Apresentação da PCSVDF<sup>Mulher</sup>**

- A PCSVDF<sup>Mulher</sup> será inicialmente apresentada como uma pesquisa sobre a saúde física e psicológica da mulher. Nenhuma informação adicional sobre o objeto da pesquisa deverá ser dada nesse momento. Essa recomendação visa garantir que se estabeleça uma relação de confiança entre entrevistadora e entrevistada antes de introduzir temas mais sensíveis - como a violência.
- As entrevistadoras devem assegurar que as informações serão mantidas sob confidencialidade e nenhuma informação da identificação pessoal será utilizada.
- Durante a aplicação da pesquisa, sempre que forem introduzidos temas que possam provocar desconforto ou constrangimento para as mulheres, será perguntado à entrevistada se ela concorda em responder. É importante que a entrevistadora esteja atenta e sempre se certifique que a mulher se encontra em condições para prosseguir a entrevista.
- Sempre que as mulheres sinalizarem qualquer desconforto com as perguntas, a entrevistadora deve gentilmente perguntar se podem continuar. Se a entrevistada quiser interromper a participação deverá ser respeitada.
- As entrevistadoras devem estar preparadas para responder questionamentos sobre a pesquisa ou sobre o consentimento livre e esclarecido. **A capacitação é o momento para essa preparação. Aproveitem para compartilhar dúvidas e questionamentos.**

## BOX 2: Modelo do Termo Consentimento Livre e Esclarecido utilizado na PCSVDF<sup>Mulher</sup>



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Maiores de 18 Anos

Prezada,

Você está sendo convidada para participar de uma pesquisa. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. A pesquisa que estamos realizando tem como objetivo obter dados referentes à saúde física e psicológica da mulher. Sua participação é muito importante e se dará por meio de respostas sobre você e sobre sua família.

Para participar desta pesquisa, você deverá autorizar e assinar este termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecida sobre qualquer aspecto que desejar e está livre para recusar-se a participar da pesquisa. Não há resposta certa ou errada. Alguns dos temas podem ser difíceis de tratar e você tem o direito de interromper a entrevista a qualquer momento, ou pode negar-se a responder algumas das perguntas. Sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendida pela pesquisadora, que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Esta pesquisa será realizada em dois momentos: hoje e em aproximadamente uma semana (caso tenha filho(s) na faixa entre 3 e 5 anos). Todas as suas informações pessoais, bem como suas respostas, serão mantidas em absoluto sigilo. Durante todas as etapas da coleta de dados será garantido a você o direito à privacidade. Você não será identificada em nenhuma publicação. Caso tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar através do Prof. José Raimundo Carvalho (CAEN/UFC), Av. da Universidade 2700, Fortaleza, CE, 60020-181, (85) 3366-7751, josecarv@ufc.br.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF ou RG \_\_\_\_\_, declaro que é de livre e espontânea vontade que participo da pesquisa. Declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. Declaro, ainda, estar recebendo uma via deste termo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura Participante

Assinatura Entrevistadora

Prof. José Raimundo Carvalho  
Pesquisador Responsável

Atenção: Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com:

Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CEP/UFC/PROPESQ): Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 Rodolfo Teófilo, Fortaleza CE, 60430-275, Telefone: (85) 3366.8344 - Horário: 08:00 - 12:00.

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

## BOX 3: Modelo do Termo Assentimento Livre e Esclarecido utilizado na PCSVDF<sup>Mulher</sup>



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



### Termo de Assentimento para Menores de 18 Anos

Prezada,

Você está sendo convidada para participar de uma pesquisa. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. A pesquisa que estamos realizando tem como objetivo obter dados referentes à saúde física e psicológica da mulher. Sua participação é muito importante e se dará por meio de respostas sobre você e sobre sua família.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecida sobre qualquer aspecto que desejar e está livre para recusar a participação na pesquisa. Não há resposta certa ou errada. Alguns dos temas podem ser difíceis de tratar e você terá o direito de interromper a entrevista a qualquer momento, ou pode negar-se a responder algumas das perguntas. A participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendida pela pesquisadora, que irá tratar a sua identidade de acordo com os padrões profissionais de sigilo. Durante a pesquisa, o seu responsável não poderá estar presente para que você se sinta mais confortável em responder às perguntas.

Esta pesquisa será realizada em dois momentos: hoje e em aproximadamente uma semana (caso tenha filho(s) na faixa entre 3 e 5 anos). Todas as informações pessoais, bem como as respostas, serão mantidas em absoluto sigilo. Durante todas as etapas da coleta de dados será garantido a você o direito à privacidade. Você não será identificada em nenhuma publicação. Caso tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar através do Prof. José Raimundo Carvalho (CAEN/UFC), Av. da Universidade 2700, Fortaleza, CE, 60020-181, (85) 3366-7751, josecarv@ufc.br.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF ou RG \_\_\_\_\_, declaro que é de livre e espontânea vontade que participo da pesquisa. Declaro que li cuidadosamente este Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. Declaro, ainda, estar recebendo uma via deste termo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura Participante

Assinatura Entrevistadora

Prof. José Raimundo Carvalho  
Pesquisador Responsável

Atenção: Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com:

Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CEP/UFC/PROPESQ): Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 Rodolfo Teófilo, Fortaleza CE, 60430-275, Telefone: (85) 3366.8344 - Horário: 08:00 - 12:00.

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.





UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



### Termo de Consentimento para Menores de 18 Anos

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pela menor \_\_\_\_\_, autorizo a sua participação na pesquisa. Declaro que li cuidadosamente o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para Menores de 18 anos e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. Declaro, ainda, estar recebendo uma via deste termo.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura Entrevistadora

\_\_\_\_\_  
Prof. José Raimundo Carvalho  
Pesquisador Responsável

Atenção: Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com:

Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CEP/UFC/PROPESQ): Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 Rodolfo Teófilo, Fortaleza CE, 60430-275, Telefone: (85) 3366.8344 - Horário: 08:00 - 12:00.

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

## 8. Recomendação importante sobre o público alvo da pesquisa

Antes de iniciar as orientações para as atividades de campo algumas informações adicionais sobre a pesquisa são importantes. A PCSVDF<sup>Mulher</sup> foi planejada e elaborada para ser aplicada a casais heterossexuais. A atual edição da pesquisa incorporou informações sobre a orientação sexual das mulheres e essas serão importantes para analisar casos de violência praticada contra mulheres LGBTQ+. Contudo, as seções destinadas ao relacionamento entre parceiros e à violência contra as mulheres se destinam apenas a casais formados pela mulher e seu parceiro (de sexo masculino) e não poderá ser aplicada a essas mulheres com outra orientação sexual. Nesses casos siga o protocolo abaixo.

### BOX 4: Protocolo nos casos em que as entrevistadas se identifiquem como LGBTQ+ (Lésbica, Bissexual, Transgênero, Transsexual, ou outras sexualidades)

Na seção **Perfil Socioeconômico e Mercado de Trabalho** do questionário encontra-se a pergunta sobre orientação sexual (ver exemplo no Módulo 2).

Independentemente da resposta dada, a entrevistadora deve apenas registrar demonstrando a mesma naturalidade e respeito que adotará durante toda a entrevista.

Para as mulheres que declararem orientação sexual diferente da heterossexual a entrevistadora deverá:

- Agradecer e gentilmente informar que a pesquisa vem se adaptando para poder registrar informações sobre a população LGBTQ+, mas que nesta etapa o questionário atual permite apenas registrar informações sobre relacionamentos afetivos entre a mulher e seu parceiro do sexo masculino;
- Caso a entrevistada tenha disponibilidade e interesse em colaborar com a pesquisa, sua participação será muito bem-vinda e sua contribuição será muito importante para nos ajudar a construir um questionário mais adequado ao público LGBTQ+;
- Se, apesar desta restrição na resposta a algumas seções, a entrevistada aceitar, o questionário deve ser aplicado, pois existem muitas informações nas outras seções com as quais poderão contribuir.

## 9. Desenvolvimento da pesquisa de campo

A seguir são apresentadas orientações para as etapas da realização das entrevistas.

## BOX 5: Preparação para as entrevistas: seleção das entrevistadas e agendamento das entrevistas

- Após a seleção da mulher que será entrevistada se certifique sobre o melhor dia e horário para entrevista acontecer.
- Caso seja agendada para outra data, evite se atrasar ou se apresentar cansada ou agitada. As condições físicas e emocionais da entrevistadora também são importantes para que a pesquisa se realize de forma adequada.
- Peça à mulher que escolha um lugar com privacidade, para evitar que outras pessoas interrompam a entrevista.
- Qualquer intercorrência que apresente risco à sua segurança ou da entrevistada deverá ser considerada para interromper a entrevista.
- Lembre-se de reportar todas as intercorrências para a coordenação que acompanha as atividades de campo.

## BOX 6: Iniciando as entrevistas: cuidados e abordagem

- Esteja atenta a qualquer intercorrência (presença ou chegada de pessoas no local, excesso de barulho, situações que façam a mulher se distrair), se for necessário interrompa momentaneamente a entrevista até que o ambiente se acalme ou pergunte à mulher se podem ir a outro cômodo.
- Esteja atenta ao comportamento da mulher. Se ela apresentar ansiedade, irritação, cansaço, tristeza, gentilmente interrompa a entrevista e pergunte se podem continuar.
- Esteja atenta aos protocolos de consentimento livre e esclarecido que serão apresentados e devem ser assinados no início da entrevista. Eles marcam a abordagem de temas delicados para as mulheres e devem ser aplicados cuidadosamente.
- Ninguém poderá permanecer no local junto com a entrevistada durante a entrevista, exceto crianças que precisem ser amamentadas durante a entrevista. Se houver a presença de qualquer outro adulto ou criança, seja parente ou não, a entrevista deverá ser interrompida.
- Caso alguém se aproxime do local ou queira permanecer no local da entrevista, siga os protocolos de segurança com o uso do questionário “fake” (fictício) ou a suspensão da entrevista, se for o caso.
- O questionário “fake” pode e deve ser utilizado em situações de risco para salvaguardar a entrevista, a entrevistada e a entrevistadora.
- Caso a mulher solicite esclarecimentos ou orientações sobre situações que esteja vivenciando procure oferecer as informações adequadas, direcione para serviços ou forneça contatos que serão disponibilizados a você juntamente com o material da pesquisa (Informativo com endereços da rede de atendimento).

## BOX 7: Finalizando as entrevistas

- Certifique-se que a entrevistada está bem e encerre a entrevista.
- Se despeça usando palavras de agradecimento pela participação e pela disponibilidade da entrevistada em compartilhar seu tempo e sua experiência com os temas tratados.
- Para aquelas que compartilharam situações de violência e evidenciaram dificuldades com os relatos, ofereça palavras de solidariedade e apoio, porém **JAMAIS TOME PARTIDO OU SE ENVOLVA EMOCIONALMENTE**. Diga o quanto seu relato foi forte e importante, e ofereça o informativo com os endereços e contatos da rede de atendimento. Aconselhe a entrevistada a procurar algum dos serviços caso deseje mais orientações. **NÃO DÊ CONSELHOS NEM DIGA O QUE ELA DEVE FAZER**.
- Encerre sempre fazendo um agradecimento em nome da equipe pela confiança e generosidade em ter compartilhado sua história com a pesquisa.

Figura 3: Modelo de Informativo sobre os serviços da rede de atendimento

<p><b>REDE DE PROTEÇÃO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – FORTALEZA/CE*</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LIGUE 180</b> – Serviço gratuito e sigiloso. Funciona todos os dias da semana, 24h por dia. Para denunciar violências, ser orientada a respeito dos direitos e da legislação.</li> <li>• <b>Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza</b> Para ser acolhida, fazer denúncia, ter acompanhamento psicológico, social, jurídico, e encaminhamento para outras demandas: serviços médicos, casas abrigo. Endereço: Rua Tabuleiro do Norte, S/N, Couto Fernandes, Fortaleza - CE. Telefone: (85) 3108-2996 ou (85) 3108-2997 Horário de Funcionamento: 24 horas</li> </ul>	<p>O informativo é um pequeno folheto contendo dados sobre os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência existentes na cidade.</p> <p>Para cada capital incluída na pesquisa a equipe receberá esses informativos impressos com os nomes, endereços e telefones dos serviços existentes naquela localidade.</p> <p>O informativo será entregue para as mulheres que demonstrarem interesse em conhecer o serviço. A entrega deve ser feita de forma discreta, sugerindo que a mulher guarde o papel com ela em lugar seguro e use quando e se sentir necessidade.</p>
--	--

## 10. Postura de entrevistadora durante a entrevista

A seguir apresentamos algumas orientações para a entrevistadora durante a entrevista. Posturas de respeito ao próximo devem ser sempre adotadas em todas as relações pessoais ou profissionais.

Nesta pesquisa queremos apenas reforçar que o cuidado adotado para “não causar mal às pessoas que dela participam” (princípio da não-maleficência). Por isso, é impor-

tante lembrar que algumas mulheres vivem sob permanente vigilância de seus agressores e o fato de participarem da entrevista pode representar o risco de novos controles, ameaças e até agressões.

### BOX 8: Cuidados éticos e postura durante as entrevistas

- O tema da pesquisa exige que a entrevistadora seja zelosa de sua segurança e da entrevistada.
- Lembre-se que estaremos entrando na casa das pessoas para tratar de assuntos que são íntimos.
- Falar sobre a violência é particularmente difícil, mas a pesquisa também aborda outras situações que podem ser delicadas ou constrangedoras com perguntas sobre a vida sexual, a saúde reprodutiva, decisão quanto a(o)s filhas(os) e relações familiares em geral.
- Sua postura deve ser sempre de respeito e cuidado com a entrevistada.
- Faça as perguntas com calma e sempre atenta para saber se foi compreendida. Se necessário, leia novamente e tente esclarecer se houver dúvida.
- Não antecipe respostas, nem pressione para que a entrevistada responda nenhuma pergunta.
- Quando a entrevistada não quiser responder alguma pergunta, concorde e informe que passará para a próxima. Em quase todas as questões existe a opção de resposta “Não sabe/Não respondeu”.
- Faça todas as perguntas. Caberá à entrevistada decidir se responderá ou não.
- Tenha cuidado com a forma como se dirige à mulher caso ela se mostre frágil ou triste ao responder sobre questões difíceis. Demonstre gentileza, paciência e solidariedade.
- Caso a entrevistada peça orientações, forneça informações.
- Não dê conselhos nem se ofereça para ajudar. Evite emitir qualquer tipo de opinião ou julgamento sobre as situações narradas pelas mulheres, nem compartilhe situações que você tenha vivido.
- Não comente sobre situações que tenha ouvido em outras entrevistas. Lembre-se que os relatos são confidenciais e a privacidade de todas as mulheres deve ser respeitada.

## 11. Cuidado e autocuidado

A violência de gênero, incluindo as diferentes formas de violência doméstica e familiar, pode ocorrer com qualquer mulher. Mulheres, ao longo da vida, vivem diferentes

situações que podem ser reconhecidas como violência baseada no gênero. Mas, como dissemos antes, há uma dimensão subjetiva no reconhecimento dessa experiência e na forma como cada mulher consegue lidar com as situações.

Para uma mulher, mesmo que não tenha vivido situações como aquelas que serão tratadas na pesquisa, pode ser muito difícil estar diante de mulheres que se mostram fragilizadas e tristes. Os relatos podem provocar tristeza, angústia e sentimento de impotência também para quem ouve.

## BOX 9: Cuidado e Autocuidado

### Cuidados com as entrevistadas

- Caso a entrevistada se mostre fragilizada, tenha crise de choro ou fique ansiosa, gentilmente interrompa a entrevista e pergunte se podem continuar.
- Se necessário sugira que tome um pouco de água, que respire fundo, e na medida do possível mantenha a voz serena e calma.
- Se houver alguma intercorrência - chegada de alguém ao local, interrupção abrupta pelo possível agressor - interrompa a entrevista e adote o protocolo utilizado para essas situações (formulário fake ou interrupção da entrevista).

### Autocuidado

- Reporte para a coordenação de campo qualquer intercorrência da pesquisa.
- Utilize o formulário da entrevistadora para contar situações que tenham chamado sua atenção ou a tenham incomodado durante a entrevista. Esse material é muito importante para que possamos avaliar os protocolos éticos da pesquisa e os cuidados necessários no seu desenvolvimento.
- Lembre-se que você pode se sentir triste com o que está ouvindo e também pode procurar ajuda para falar dessas situações.
- As orientações sobre serviços da rede de atendimento valem para todas as mulheres que queiram saber mais sobre violência doméstica e familiar e buscar apoio emocional. Caso sinta interesse ou necessidade, você também pode procurar os serviços diretamente e ninguém precisará saber. Ou, se preferir, pode pedir orientação para a coordenação de campo.
- Os compromissos éticos de privacidade e confidencialidade valem para todas nós em todas as situações!
- Caso você sofra qualquer agressão física ou ameaça à sua integridade, interrompa a entrevista, se retire, registre a ocorrência no questionário e relate imediatamente o fato para a coordenadora de campo.



## 12. Referências Bibliográficas

COOK, Rebecca J., DICKENS, Bernard M. FATHALLA, Mahmoud F. Saúde Reprodutiva e direitos humanos. Integrando medicina, ética e direito. Rio de Janeiro: CEPIA, 2004. 608 p.

LISBOA, Teresa Kleba e MANFRINI, Daniela Beatriz. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. *Katálisis*, v. 8, nº 1, jan-jun. 2005, 67-77. Florianópolis.

OMS - PATH: Investigando la violencia contra las mujeres. Managua: OMS-PATH, 2007

Organização das Nações Unidas-Brasil. MACHADO Filho, Haroldo (org). Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Brasília: ONUBr. 2016, 36 pag. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Glossario-ODS-5.pdf>

RAFAEL, Ricardo de Mattos Russo e MOURA, Anna Tereza Miranda Soares de. Considerações éticas sobre pesquisas com mulheres em situação de violência. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília 2013, mar-abr, 66(2): 287 -290.



**PESQUISA**  
DE CONDIÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS E  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
E FAMILIAR**  
CONTRA A MULHER



**I M P**  
INSTITUTO  
MARIA DA PENHA

**TREINAMENTO PARA ENTREVISTADORAS DE PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES – 20h/a**  
**MATERIAL DESENVOLVIDO POR INSTITUTO MARIA DA PENHA – 2019**

**LUÍS CARLOS SOUSA**  
Diagramação

Foram utilizadas as fontes Manrope (títulos) e Brela (corpo de texto).

Manrope Font: SIL OPEN FONT LICENSE Version 1.1 - 26 February 2007. Copyright 2018 The Manrope Project Authors (<https://github.com/sharanda/manrope>)

Brela Font: Brela is a serif typeface of Humanistic style designed exclusively for editorial design. Thanks to the generous height of X, it accomplishes great legibility at small sizes. At bigger sizes its rational features stand out, making this typeface perfect for headlines.



# PESQUISA

DE CONDIÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS E  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER

## Realização



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



**IMP**  
INSTITUTO  
MARIA DA PENHA

## Apoio



**CAEN**  
Universidade Federal do Ceará  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

## Financiamento

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL